



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3022

Boa Vista, terça-feira, 13 de junho de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Vice-Governadoria do Estado	3
Casa Militar	4
Controladoria Geral do Estado	4
Procuradoria Geral do Estado	4
Secretaria de Estado de Comunicação Social	4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	4
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	13
Secretaria de Estado da Fazenda	13
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Comissão Permanente de Licitação	14
Polícia Civil	14
Polícia Militar	18
Universidade Estadual de Roraima	18
Universidade Virtual de Roraima	19
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	21
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	21
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	21
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	21
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	22
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	22
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	23
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	23
Ministério Público de Roraima	23
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	25
Defensoria Pública do Estado de Roraima	25
Atos do Poder Legislativo	26
Tribunal de Contas do Estado do Estado	26
Prefeituras	28
Outras Publicações	29

Esta edição circula com 29 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 23.343-E DE 13 DE JUNHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.344.799,61 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FI-	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
487		34101	Secretaria de Estado da Cultura
TOTAL			1.344.799,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 13 de Junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROC ES- SÓ-487	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATURE- ZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33903000	101	Não	NO	350.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$. 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$. 8,00

F 33903900 101 Não NO 994.799,61											
I. O T A L G E R A L: 1.344.799,61											
ANEXO II DOTACÃO A ANULAR											
PROCESSO : 487	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	N A T U - REZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	010	4159	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT - Estado	F	33903700	101	Não	NO	147.750,00
						F	33903900	101	Não	NO	130.200,00
13	122	010	4259	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT - Estado	F	33903000	101	Não	NO	24.979,43
						F	33903900	101	Não	NO	6.840,52
13	122	010	4359	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT - Estado	F	33903000	101	Não	NO	73.095,30
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	44905200	101	Não	NO	203.750,00
13	392	031	2426	9900	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural - Estado	F	44905100	101	Não	NO	115.330,66
13	392	031	2427	9900	Proteção do Patrimônio Cultural - Estado	F	33901400	101	Não	NO	1.800,00
						F	33903000	101	Não	NO	5.100,00
						F	33903500	101	Não	NO	1.800,00
						F	33903900	101	Não	NO	6.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	10.506,00
13	392	031	2428	9900	Apoio à Produção Cultural - Estado	F	33903300	101	Não	NO	46.650,00
						F	33903900	101	Não	NO	128.779,50
						F	33909200	101	Não	NO	1.500,00
13	392	031	3545	9900	Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural - Estado	F	33903900	101	Não	NO	440.718,20
TOTAL GERAL: 1.344.799,61											

DECRETO Nº 23.344-E DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, para participar da 10ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 15 de junho de 2017, e designando a Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA, para responder como Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social em Exercício, no referido período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.345-E DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 23.269-E, de 8 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3019, de 8 de junho de 2017, que destituiu DEUSAMAR VIANA COSTA e nomeou INGRYD NATHALYE MOTA CORRÊA DE MELO, na condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.346-E DE 13 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre agregação de oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, em função de natureza bombeiro militar."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do Art. 62, da Constituição do Estado de Roraima, e de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do Art. 100 e Art. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima).

DECRETA:

Agregar a TEN CEL QOCBM KEISSYANNA COELHO BARBOSA NUNES, em função de natureza bombeiro militar, a contar de 1º de junho de 2017, por haver sido passado a disposição da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS, conforme solicitação feita através do ofício nº 220/APICS/SESP-RR, de 30 de maio de 2017.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.347-E DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, incisos II e III, da Constituição Estadual e em obediência ao preceito Art. 6º da Lei nº 409, § 3º, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 861, de 18 de julho de 2012, que dispôs sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima - CONSEA/RR.

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2017/CONSEA-RR, em que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima - CONSEA/RR solicita nomeação de Presidente - biênio 2017/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SILVIA SILVESTRE DOS SANTOS, na condição de Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima - CONSEA/RR, com mandato a contar de 6 de Junho de 2017, até 1º de janeiro de 2019, sendo permitida a recondução e a substituição.

Parágrafo único. A Presidente será Secretariada pelo (a) Conselheiro (a) Titular representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.348-E DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, FREDERICO BASTOS LINHARES, para participar da Conferência Magna - Gestão dos serviços públicos: o protagonismo cidadão e caminhos para a inovação governamental, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 5 a 7 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 660-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	CIMÉLIO DE ALENCAR DIAS PINTO	ASSESSOR ESPECIAL - CNES-IV	031.152.672-15
02	FABINYAN LEANDRO SILVA SAID	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CDS-I	858.733.062-49
03	MARIA DA GLÓRIA FEITOSA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO - CDS-I	167.321.382-00
04	ADRIELE LIMA VELOSO	CHEFE DE PLANTÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL - CDI-I	849.494.652-87
05	ADAILTON JOSE JACINTO CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-II	161.046.412-53
06	FRANCISCA SINATRA DE FRANCO DANIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	376.193.572-20
07	SINEILDA DE SOUZA FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	159.974.162-00
08	CAMILA ALBUQUERQUE CORREIA DE MELO	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORIAL - CDI-II	775.368.352-72
09	ALCIEN TEIXEIRA DE FREITAS	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORIAL - CDI-II	798.174.832-15
10	LIGIA MACEDO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	000.845.962-28
11	GUODO MONTE	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CDI-II	742.440.172-68
12	JOSINEY PEREIRA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE - CDI-II	511.441.312-00
13	KESLEY LIMA SILVA	CHEFE DE EQUIPE - CDI-III	752.625.412-91
14	ADAILTON FREITAS RAMOS	CHEFE DE EQUIPE - CDI-III	382.843.162-34
15	ARLINDO DE SOUZA FILHO	SECRETÁRIO DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO FAI-I	548.833.342-87
16	MARCO ANDRÉ SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA FAI-I	284.284.202-20
17	RUBENS DA SILVA PEREIRA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA FAI-I	382.137.022-04
18	KAMILA NATHALY DA SILVA ALMEIDA	SECRETÁRIO DE DIVISÃO FAI-II	995.035.142-15
19	RAYNATHAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE DIVISÃO FAI-II	897.081.802-20

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	FABINYAN LEANDRO SILVA SAID	ASSESSOR ESPECIAL CNES IV	858.733.062-49
02	CIMÉLIO DE ALENCAR DIAS PINTO	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CDS-I	031.152.672-15
03	VYVYAN CAMPOS DE LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO - CDS-I	641.848.892-04
04	PERLA ESBELL DA SILVA ARAUJO	CHEFE DE PLANTÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL - CDI-I	624.034.272-68
05	KESLEY LIMA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-II	752.625.412-91
06	TONY MAIK LOPES SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	687.988.732-53
07	RUBENS DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	382.137.022-04
08	DESLANY CONCEIÇÃO SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORIAL - CDI-II	688.660.202-06
09	SILVANA DE SOUZA COUTINHO	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORIAL - CDI-II	646.249.780-72
10	TAINA NABICO MENDONÇA COELHO DE ARAÚJO	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA - CDI-II	957.057.082-20
11	WELLINGTON JOHN LUNA FONSECA	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CDI-II	757.192.072-87
12	CLARA MOURA DE OLIVEIRA VERAS	ASSISTENTE DE GABINETE - CDI-II	022.099.225-85
13	ROSINEIDE ARAÚJO XAVIER	CHEFE DE EQUIPE - CDI-III	382.541.742-53
14	MAXUEL SILVA SOUSA	CHEFE DE EQUIPE - CDI-III	830.175.932-15
15	DYVANE ARAÚJO MENDONÇA	SECRETÁRIO DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO FAI-I	936.697.122-91
16	ALCIEN TEIXEIRA DE FREITAS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA FAI-I	798.174.832-15
17	SINEILDA DE SOUZA FERREIRA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA FAI-I	159.974.162-00
18	LIGIA MACEDO DA SILVA	SECRETÁRIO DE DIVISÃO FAI-II	000.845.962-28
19	KAMILA NATHALY DA SILVA ALMEIDA	SECRETÁRIO DE DIVISÃO FAI-II	995.035.142-15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 661-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	RICHELLE KRISTINNY PEIXOTO MARRANHÃO	SECRETÁRIO DE DIVISÃO FAI-II	919.967.082-87

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	MAYARA SOUSA DA SILVA	SECRETÁRIA DE DIVISÃO FAI-II	914.824.612-34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 3 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 662-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	ARTHUR ROSAS DE ALMEIDA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL - CNES-IV	640.085.922-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 9 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 663-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 637-P, de 8 de Junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3019, de 8 de Junho de 2017, da Secretaria de Estado da

Justiça e Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 664-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DORALICE VIEIRA COSTA, CPF: 631.970.302-49, do cargo de Auxiliar de Gabinete - FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 665-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SORAIA GOUVÊA DO NASCIMENTO, CPF: 167.317.002-15, do cargo de Chefe de Seção de Controle de Pagamento – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Nomear WAGLENE MENEZES FERNANDES, CPF: 589.940.762-04, para o cargo de Chefe de Seção de Controle de Pagamento – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 666-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRENNON STANLEY MESQUITA DE CARVALHO, CPF 868.565.022-49, do cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 7 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 667-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

I – LADY ANNE CHAVES VIEIRA

CPF: 816.982.832-53

Cargo: Secretária de Coordenador – FAI-I

II – MARIA BABILÔNIA DE LIMA E SILVA

CPF: 381.957.632-00

Cargo: Sec. Ger. de Orçamento e Finanças / UGAM – FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 668-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA CAROLINE DE SOUZA MADURO, CPF 728.221.632-00, para o cargo de Coordenador – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 669-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIO CÉSAR RODRIGUES BALQUINO, CPF: 074.906.384-02, do cargo de Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Nomear HERMÍNIO LIMA MARQUES, CPF: 840.142.292-20, para o cargo de Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 670-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOCELIA PORFIRIO DE SOUZA, CPF: 722.219.092-91, do cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Nomear FRANCISCA PEREIRA ALVES, CPF: 719.363.272-87, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 671-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIZ GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF: 574.493.094-91, do cargo de Gerente de Projetos de Informática – CDS-II, da estrutura da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Nomear FALCKNER FERREIRA PANTOJA, CPF: 182.814.352-91, para o cargo de Gerente de Projetos de Informática – CDS-II, da estrutura da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 672-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	JANAINA CARVALHO DE SOUSA	SECRETARIA DE GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO – FAI-I	382.158.962-00
02	GEORGE LINHARES RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE GABINETE – FAI-II	031.172.762-03

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	JANAINA CARVALHO DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA – CDEH	382.158.962-00
02	RODRIGO MESSCHMIDT	AUXILIAR DE GABINETE – FAI-II	016.195.902-93
03	RENAN FURTADO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO – FAI-II	024.375.902-93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 673-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 10, do art. 1º, do Decreto nº 450-P, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2991, de 28 de abril de 2017, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 674-P DE 13 DE JUNHO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito os itens 19 e 20, do art. 1º, do Decreto nº 452-P, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2991, de 28 de abril de 2017, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Vice-Governadora do Estado

Vice-Governador: Paulo César Justo Quartieiro

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 083/2017

Boa Vista-RR, 30 maio de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento dos Recibos de nºs 004/2017, referente ao mês de abril/2017, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em favor da Empresa EDSON DE ARAÚJO E CIA LTDA - ME, referente a Locação de Imóvel, para atender estrutura da Vice Governadoria. Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 084/2017

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal de nºs 23829625/2017, no valor total de R\$ 858,49 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG AS, referente ao fornecimento de combustível, Diesel S 10 comum/Gasolina comum, para atender a Vice Governadoria. Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 085/2017

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento dos Recibos de nºs 005/2017, referente ao mês de maio/2017, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em favor da Empresa EDSON DE ARAÚJO E CIA LTDA - ME, referente a Locação de Imóvel, para atender estrutura da Vice Governadoria. Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

PORTARIA Nº 018/CM/DA/2017

O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO SILVA CAPPELLE DO VALE, matrícula nº 20113628, Comandante de Avião Convencional, para a cidade de Goiânia – GO, no período de 18 a 22/06/2017, foi realizar procedimento de reavaliação do seu Certificado Médico Aeronáutico – CMA, em clínica especializada na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM
Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

Nup 13105.9.00471/2017

OFÍCIO Nº 325/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 9 de junho de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
005847/17-04	13105.0001.17.00088-2	13105.0001.17.00165-8	Instituto Mineiro de Direito Administrativo	Pagamento de 01 inscrição no X Congresso Mineiro de Direito Administrativo	2017/222	990,00
					TOTAL	RS 990,00

Atenciosamente,
Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00468/2017

OFÍCIO Nº 326/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 9 de junho de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
000676/17-43	13105.0001.17.00112-9	13105.0001.17.00163-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	TAXA DE COLETA DE LIXO exercício de 2017.	399315188	414,00
					TOTAL	RS 414,00

Atenciosamente,
Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00469/2017

OFÍCIO Nº 327/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 9 de junho de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
005987/13-86	13105.0001.17.00060-2	13105.0001.17.00166-6	MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LÍDIA-ME	Serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender a COGER, mês faturado: MAIO/2017.	24663	1.499,16
					TOTAL	RS 1.499,16

Atenciosamente,
Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00470/2017

OFÍCIO Nº 328/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 9 de junho de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, considerando que a despesa em questão é relevante para o desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
009475/15-59	13105.0001.17.00022-1	13105.0001.17.00144-5	MAC ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda	Serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser e cópias reprográficas para atender a COGER, ref. ABRIL/2017.	1133 1134	3.705,00 369,36
					TOTAL	RS 4.074,36

Atenciosamente,
Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

DECISÃO Nº 001/2017/CGE/PGE/RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 046/2017

INTERESSADO: F.F.S.

ASSUNTO: Representação Administrativa

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 – REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – F.F.S. x A.E.C.B. – “(...) Ante o exposto, numa análise prévia, este órgão, entende pelo indeferimento e ARQUIVAMENTO da representação formulada pelo representante F.F.S. em face do representado A.E.C.B., ante a ausência de falta funcional. - Decisão nº 001/2017/CGE/PGE/RR. Intimem-se. Encaminhe-se ao Conselho de Procuradores do Estado de Roraima para as providências de lei e regimentais (...)

Boa Vista, 05 de Junho de 2017.

Aurélio T. M. de Cantuária Jr
Corregedor da Procuradoria Geral do Estado

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº140/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto Nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº 15/2017, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, no dia (09.06.2017), saindo às 07h do município de Boa Vista e retorno às 17h30 do mesmo dia, com destino ao município de Normandia, com o objetivo de dar apoio logístico na Caravana do povo, que aconteceu na região de Campo Alegre.

JOÊNIA NÁGILA DA SILVA PEREIRA – CPF: - 929.621.902-78

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3606 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009201/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 35 dias, no período de 22/07/2016 a 25/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO, CPF: 823.229.612-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005645, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3607 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009201/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/08/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO, CPF: 823.229.612-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005645, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3608 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009201/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 25/09/2016 a 24/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO, CPF: 823.229.612-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005645, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3609 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009201/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO, CPF: 823.229.612-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005645, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3632 DE 7 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.002705/13-98.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 3 anos, no período de

02/07/2017 a 02/07/2020, a servidor (a) efetivo (a) CELIO MACEDO DA FONSECA, CPF nº: 018.253.722-68, matrícula nº 40000136, MÉDICO VETERINÁRIO, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3633 DE 7 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002614/11-53.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 2 anos, no período de 03/10/2016 a 03/10/2018, a servidor (a) efetivo (a) LUANA CASSIA DE SOUZA COUTINHO, CPF nº: 446.367.172-87, matrícula nº 40001095, MERENDEIRO, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3634 DE 7 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20001.00617/07-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 1 ano, no período de 22/07/2015 a 22/07/2016, a servidor (a) efetivo (a) FRANCINEIDE PEREIRA FEITOSA, CPF nº: 580.187.942-00, matrícula nº 40000813, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3635 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.012179/16-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 90 DIAS, no período de 01/01/2017 a 31/03/2017, ao servidor efetivo DANILO DA SILVA DE SOUSA, CPF nº: 747.868.732-68, matrícula nº 042001587, OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3636 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012407/15-68.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 20/12/2016, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 2946, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado no 2793, de 04/07/2016, que Concedeu Licença para tratar de Interesse Particular, ao servidor PEDRO CAMPOS LINKE, CPF nº 745.998.876-68, Matrícula nº 050001243, PROFESSOR, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3637 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002331/16-52.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 18/01/2017, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 3672, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado no 2836, de 01/09/2016, que Concedeu Licença para tratar de Interesse Particular, ao servidor CLADEILSON SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 610.641.902-78, ANALISTA EDUCACIONAL, Matrícula nº 042001272, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3638 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003686/15-70.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD nº. 2623, de 07 de Abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2993, de 03/05/2017, que Interrompeu Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora efetiva VANIA LUCIA PEREIRA SILVA DOS REIS, CPF nº. 382.755.622-87, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 040002530, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3639 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.009498/15-07.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 13/01/2017, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 1972, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no 2965, de 20/03/2017, que Concedeu Licença para tratar de Interesse Particular, ao servidor MA-NOEL RENATO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 564.470.602-82, ASSISTENTE ADMIN-

ISTRATIVO, Matrícula no 042002083, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3640 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.006577/12-26.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 22/05/2014, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 270, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no 2018, de 24/04/2013, que Concedeu Licença para tratar de Interesse Particular, ao servidor MARCIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 644.522.802-00, Matrícula no 040003132, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3641 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004640/17-77.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR AUXÍLIO FUNERAL, ao (a) ex-servidor (a) DARLING STONEI DOS SANTOS PEREIRA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 040001627, CPF: 643.207.742-72, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base no Art. 189 c/c Art. 190, "caput" da Lei Complementar nº 053/01.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3642 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.011551/14-45.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a duas (02) remunerações, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, a servidora HILDA CARLA MACEDO, CPF nº 912.057.357-04, TÉCNICO DE TRIBUTOS FISCAIS, Matrícula nº 050001656, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3643 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026001.000855/09-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor FRANCINELSON CARDOSO FROZ, CPF nº 590.843.242-34, AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 042000582, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3656 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005968/17-65.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 10/04/2017 a 24/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANTONIA ELIETE LOPES DOS SANTOS, CPF: 144.602.112-20, MERENDEIRO, matrícula nº 040002026, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3657 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005922/17-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 10/04/2017 a 09/05/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) DEYZIMAR GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 382.096.242-53, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 040003728, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique-se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3658 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004788/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dias, no período de 14/06/2016 a 14/06/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) YAMILE MARIA LAGO SALOMAO, CPF: 573.385.312-34, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 040000097, lotada na Sec-

retaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3659 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004788/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 06 dias, no período de 05/08/2016 a 10/08/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) YAMILE MARIA LAGO SALOMAO, CPF: 573.385.312-34, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 040000097, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3660 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004788/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 09 dias, no período de 15/12/2016 a 23/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) YAMILE MARIA LAGO SALOMAO, CPF: 573.385.312-34, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 040000097, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3661 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004788/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 10/01/2017 a 10/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) YAMILE MARIA LAGO SALOMAO, CPF: 573.385.312-34, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 040000097, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3662 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005507/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 15/03/2017 a 13/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) AURILUCIA CAVALCANTE DE SOUZA, CPF: 509.415.262-91, PROFESSOR, matrícula nº 050022031, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3663 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004167/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 22/02/2017 a 22/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) LUCIANA DIAS PACOBAYBA, CPF: 304.099.694-00, NUTRICIONISTA, matrícula nº 040000149, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3664 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005515/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 08 dias, no período de 19/01/2017 a 26/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ALDENEIS POLICARPO DOS SANTOS, CPF: 664.037.822-15, PROFESSOR, matrícula nº 050028928, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3665 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004104/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 25/01/2017 a 08/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARIA DE JESUS FELIX GRANGEIRO, CPF: 225.762.742-34, PROFESSOR, matrícula nº 050000514, lotada na Secretaria de Estado

da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3666 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004123/17-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 05 dias, no período de 26/01/2017 a 30/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RODRIGO DA SILVA SABINI, CPF: 515.675.802-97, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000494, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3667 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005704/17-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA CELIA VIANA DE ALMEIDA, CPF: 639.654.022-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000404, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3668 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005967/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 26/03/2017 a 09/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANDERSON GOMES ASSUNÇÃO, CPF: 931.348.602-44, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 043002952, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3669 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004149/17-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 34 dias, no período de 06/01/2017 a 08/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MIRIAM SAMPAIO QUEIROS, CPF: 799.124.782-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 0440006681, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3670 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005512/17-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 3 dias, no período de 29/01/2017 a 31/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ADELMA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF: 195.729.012-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044003558, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3671 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005514/17-58.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 20/01/2017 a 18/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ADELMA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF: 770.424.504-00, MÉDICO, matrícula nº 044000284, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3672 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005505/17-67.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 037.883.624-21, ENFERMEIRO, matrícula nº 044003013, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3673 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005508/17-55.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dias, no período de 05/12/2016 a 05/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) AMANDA BARROS FERREIRA, CPF: 013.871.492-45, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044003480, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3674 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004143/17-32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 05 dias, no período de 27/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ROSIVAN NUNES GUIMARAES, CPF: 948.780.642-34, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006689, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3675 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005963/17-41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 09/04/2017 a 23/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARCELA PRADO AGUIAR, CPF: 836.815.742-00, FARMACEUTICO, matrícula nº 044001231, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3676 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005965/17-77.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 01 dias, no período de 27/08/2016 a 27/08/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ADRIANNY ANGELO MORAIS, CPF: 009.185.502-03, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006327, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3677 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004112/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 90 dias, no período de 17/12/2016 a 16/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES, CPF: 711.311.752-04, ENFERMEIRO, matrícula nº 043001211, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3678 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004124/17-98.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 24/02/2017 a 24/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA MONTEIRO SILVA, CPF: 654.469.682-04, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000292, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3679 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005966/17-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 4 dias, no período de 18/04/2017 a 21/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, CPF: 076.732.947-37, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 43001390, lotada na Secretaria

de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3680 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004133/17-89.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 04/01/2017 a 18/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CHARLENE CARLA DE SOUZA CAMPOS MORAIS, CPF: 710.393.252-20, PROFESSOR, matrícula nº 50022446, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3681 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005908/17-33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 18/04/2017 a 27/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) EDINEUDA DA SILVA, CPF: 725.813.363-15, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000794, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3682 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004144/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 10/01/2017 a 11/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) LEANDRO JARES PEREIRA DA CUNHA, CPF: 676.631.412-53, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 42001251, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3683 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004145/17-68.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) EDIENES DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 729.120.222-15, PROFESSOR, matrícula nº 50028787, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3684 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004147/17-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 24/11/2016 a 24/11/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA, CPF: 508.289.242-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000922, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3685 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004147/17-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 19/12/2016 a 20/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA, CPF: 508.289.242-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000922, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3686 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.004147/17-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 23/12/2016 a 23/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA, CPF: 508.289.242-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000922,

lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3687 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005916/17-61.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 45 dias, no período de 03/04/2017 a 17/05/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) DIARRAIRA ALVES DA SILVA, CPF: 446.391.552-04, PROFESSOR, matrícula nº 50001212, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3688 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005907/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 01/04/2017 a 01/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) JUNICLEA RIBEIRO AGUIAR, CPF: 605.679.102-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 42001740, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3689 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005907/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 09/04/2017 a 09/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) JUNICLEA RIBEIRO AGUIAR, CPF: 605.679.102-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 42001740, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3690 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005897/17-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 6 dias, no período de 04/04/2017 a 09/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) SHEILA DE MELO MENEZES, CPF: 570.733.502-10, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002370, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3691 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.006246/13-41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 12 dias, no período de 20/09/2016 a 01/10/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARCIA ROCHA DE CARVALHO, CPF: 508.401.772-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028441, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3692 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.006352/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 28 dias, no período de 14/01/2017 a 10/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) LIA RANDEL COSTA CUNHA, CPF: 466.068.073-87, PROFESSOR, matrícula nº 50013881, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3693 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011350/16-26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CARLA SANTOS VIEIRA, CPF: 861.171.572-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004120, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3694 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.003841/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 03/04/2017 a 03/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ALICE MARIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF: 446.017.272-00, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 40000161, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3695 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010453/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 16/07/2016 a 30/07/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNÇÃO, CPF: 802.773.572-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006761, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3696 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010453/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 03/08/2016 a 01/09/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNÇÃO, CPF: 802.773.572-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006761, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3697 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010453/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 14 dias, no período de 02/09/2016 a 15/09/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNÇÃO, CPF: 802.773.572-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006761, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3698 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010522/16-44.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 7 dias, no período de 19/12/2016 a 19/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CLAUDINETE ALVES DE SOUSA, CPF: 961.646.543-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004909, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3699 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010522/16-44.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 02/12/2016 a 02/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CLAUDINETE ALVES DE SOUSA, CPF: 961.646.543-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004909, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado

da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3700 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010522/16-44.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 7 dias, no período de 23/01/2017 a 29/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CLAUDINETE ALVES DE SOUSA, CPF: 961.646.543-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004909, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3701 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.007058/16-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 17 dias, no período de 07/02/2017 a 23/02/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) CARMELITA BORGES DA SILVA, CPF: 070.917.817-40, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 42002277, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3702 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000234/17-44.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 4 dias, no período de 26/01/2017 a 29/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) DALIANE LAMMEL HENDGES, CPF: 613.305.312-72, ENFERMEIRO, matrícula nº 43001308, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3703 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010145/16-61.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 23/01/2017 a 23/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) EDJAIRA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 651.102.932-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000542, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3704 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010145/16-61.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 3 dias, no período de 25/01/2017 a 27/01/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) EDJAIRA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 651.102.932-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000542, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3705 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011388/16-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 12/03/2017 a 21/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) FRANCISCA FERREIRA DA COSTA, CPF: 412.764.003-06, PROFESSOR, matrícula nº 50000336, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3706 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000906/16-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 12 dias, no período de 20/03/2017 a 31/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) JOSEMIR SILVERIO DA SILVA, CPF: 225.140.402-30, ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula nº 50000670, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3707 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.009882/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 22/03/2017 a 22/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) KATIANA SOUZA AMORIM, CPF: 688.777.572-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002464, lotada na

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3708 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.009882/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 27/03/2017 a 28/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) KATIANA SOUZA AMORIM, CPF: 688.777.572-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002464, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3709 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.009882/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 11/04/2017 a 11/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) KATIANA SOUZA AMORIM, CPF: 688.777.572-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002464, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3710 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011111/16-85.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 14/03/2017 a 28/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) LUCINEIA GOMES DA COSTA, CPF: 545.948.041-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040004523/044006649, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3711 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011625/16-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 12/04/2017 a 11/05/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARIZELMA SAMPAIO FERREIRA, CPF: 602.066.402-34, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007810, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3712 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.012099/16-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 12 dias, no período de 06/03/2017 a 17/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) RENATA GONÇALVES SANTOS, CPF: 709.357.182-49, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40002174, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3713 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010150/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO, CPF: 383.536.792-72, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 40000051, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3714 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005964/17-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 27 dias, no período de 07/03/2017 a 02/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) MARILENE FRAZAO FARIAS, CPF: 467.241.763-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000349, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3715 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005679/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 05/04/2017 a 04/05/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA, CPF: 524.322.622-04, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40003059, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3716 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005698/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 01/04/2017 a 03/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) BELTIZA ANITA SOARES MARTINS, CPF: 225.444.372-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002870, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3717 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005698/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 07/04/2017 a 11/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) BELTIZA ANITA SOARES MARTINS, CPF: 225.444.372-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002870, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3718 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005692/17-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) GUILHERME PARAGUASSU CHAVES, CPF: 241.738.002-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 40004192, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3719 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.005969/17-28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) ANDREIA REGIÑA TRINDADE BARBOSA LIMA, CPF: 719.236.322-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000620, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3720 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011651/16-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 17/03/2017 a 21/03/2017, com base no Art. 80, §2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) EFETIVO (a) LISARB LIMA DE AMORIM, CPF: 446.354.942-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040002931/044006745, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado
da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3735 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, do(a) servidor(a) estadual FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 020096848, CPF Nº 036.478.353-23, ocupante do cargo de Gerente de Projetos de Informática I/CDS-I, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017 (30 dias),

período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3736 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº. 044003173 CPF: 023.387.452-64 cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Projeto I/CDS-I, em substituição ao titular ELISSON DA SILVA REIS, matrícula nº. 020007893 CPF nº 972.467.602-10, no período de 08/06/2017 à 17/06/2017 (10 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3019, de 08 de junho de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3644 de 06 de junho de 2017, que Designa a servidora EMÍLIA MARIA LIMA CASADIO, para responder pelo cargo Chefe da Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal, em substituição ao titular JOSÉ VALERIANO LUCENA DOS SANTOS. ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) matrícula nº. 02002210 (...).

LÊIA-SE:

Art. 1º (...) matrícula nº. 020022010 (...).

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2988, de 25 de abril de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2832 de 19 de ABRIL de 2017, que inclui servidores para constituir comissão para reanálise das concessões de readaptação e vacância por aposentadoria por invalidez, dos servidores ocupantes de Cargo na Administração Direta do Governo do Estado de Roraima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

(...), NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO, Matrícula nº 020096173 (...).

(...), DAMIÃO EDME DINIZ, Matrícula nº 031000017(...).

LÊIA-SE:

Art. 1º

(...), NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO, Matrícula nº 005313287 (...).

(...), DAMIÃO EDME DINIZ, Matrícula nº. 043002596.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2968, de 23 de março de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2349 de 20 de março de 2017, que constitui comissão para reanálise das concessões de readaptação e vacância por aposentadoria por invalidez, dos servidores ocupantes de Cargo na Administração Direta do Governo do Estado de Roraima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

(...) MAURO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, CPF: 789.724.342-72, (...).

(...), FRANCINEIA RODRIGUES DE MOURA, Matrícula nº 020090625(...).

LÊIA-SE:

Art. 1º

(...) MAURO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, CPF: 346.424.717-15, (...).

(...), FRANCINEIA RODRIGUES DE MOURA, Matrículas nºs. 707703/6707703.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Jules Rimet De Souza Cruz Soares**

PORTARIA Nº. 0571/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 040/17-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017001.012245/10-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão III, Classe “A”, para Padrão I Classe “C” com base no inciso II do Art. 23 da Lei nº 892/13 e Lei 895/2013, ao Servidor JORGE RAPHAEL LOPES ARRUDA, CPF Nº 513.257.802-00, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028469 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 12 de dezembro de 2016, fl.30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares
Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0572/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 039/17-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.005899/14-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Pleno Nível “A”, para Titular Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora RAIMUNDA MENDES DA SILVA, CPF Nº 216.478.793-53, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050001334 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de

Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 15 de dezembro de 2016, fl.42.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0768/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 042/17-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017001.009727/09-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão III, Classe “B”, para Padrão I Classe “C” com base no inciso II do Art. 23 da Lei nº 892/13 e Lei 895/2013, a Servidora MARINETE BARROSO, CPF nº 199.651.922-00, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050002437 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 07 de janeiro de 2016, fl.106..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1081/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 006/16-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.007785/13-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor GABRIEL COSTA SOUZA, CPF: 192.150.022-00, matrícula nº 050000567, ocupante do cargo de professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno, Nível “D”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGPEB/SEED/RR nº. 006/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1122/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 251-P de 17/02/17 e com fundamento na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE, que trabalhará sob a coordenação da Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE.

Nº de ordem	NOME	SETOR
01	Helen Suzane Oliveira da Silva	Departamento de Gestão do Interior – DGI/SEED-RR
02	Josinaldo Barbosa Bezerra	Comissão de Educação – ALE-RR
03	Damião Maximino da Silva Filho	Censo Escolar/SEED-RR
04	Geanni Pereira Monteiro	Planejamento da SEED-RR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1123/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Ronaldo Brito dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001502, lotado na Escola Estadual Lobo D’Almada, no período de 13/05/2017 a 1º/06/2017, em razão do nascimento de sua filha Scrlte Lizneide Carvalho Santos ocorrido em 13/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 1124/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora Lucimary Sant Ana Bezerra, ocupante dos Cargos Técnico em Contabilidade/Presidente de CSL, Matrículas nº 40000803/26000364, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017 referente ao exercício de 2016, as quais foram suspensas através da PORTARIA Nº 01299/16/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 2757 de 10/05/2016.

Art. 2º Designar a servidora Adriana de Souza Cruz Castro, Matrículas nº 040003688/26000332, ocupante dos Cargos de Assistente Administrativo/Membro-CSL para responder interinamente pela Comissão Setorial de Licitação-CSL, em substituição a titular por motivo de férias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1125/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período do usufruto das férias do servidor Josimar Lins Pereira Filho, matrícula nº 20001006, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento CNES-II, programadas para o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da Instituição, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 0382/17/SEED/GAB/RR,

publicadas no DOE nº 2960, de 13/03/2017.

Art. 2º As férias serão desfrutadas no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1126/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor MARIVALDO PIMENTEL MATOS, cargo PROFESSOR, matrícula nº 71684664, lotado na Escola Estadual INDIO RIACHUELO, no período de 28/05/2017 a 16/06/2017, em razão do nascimento de sua filha ANA SOPHIA DE JESUS MATOS ocorrido em 28/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED

PORTARIA Nº. 1127/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10(dez) dias do usufruto das férias da servidora Jardiane Morai Martinez, ocupante do Cargo Chefe de Seção Matrícula nº 20096945, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, referente ao exercício de 2017, as quais foram suspensas por meio da PORTARIA Nº 0389/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 2962, de 15/03/2017.

Art. 2º Os 20 (quinze) dias restantes serão usufruídos em data oportuna. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1128/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora YANA BESSA GOMES, ocupante do Cargo Gerente de Área, Matrícula nº 020096192, programadas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2016/2017, por necessidade da Instituição.

Art. 2º O período das férias ora suspensa serão desfrutadas em data oportuna. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1129/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIMARA PASSOS PANERO, ocupante do Cargo TECNICO EM SECRETARIADO, matrícula nº 040003073, para responder interinamente pela Seção De Diárias-CDI-II período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em substituição a titular JARDIANE MORAIS MARTINEZ, matrícula nº 20096945, ocupante do Cargo Chefe De Seção, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/06/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1130/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período do usufruto das férias do servidor Messias Santana De Matos, matrícula nº 20114845, ocupante do Cargo Administrador de Unidade Esportiva, programadas para o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da Instituição, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 0906/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3004, de 18/05/2017.

Art. 2º As férias serão desfrutadas no período de 1º/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1131/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 251-P de 17/02/17 e com fundamento na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão de Análise dos Alunos Remanescentes do Magistério Indígena Tami' Kan, sob a presidência do primeiro, a seguir relacionados:

Nº de ordem	NOME	SETOR
01	Maristela Araújo Costa Pereira	Núcleo pedagógico / CEFORR
02	Ineide Izidorio Messias	Gerência de Formação Indígena / CEFORR
03	Danielle Viana da Cunha	Secretaria Acadêmica / CEFOR
04	Aracy de Souza Andrade	Gerência de Formação em Gestão Educacional e Processos Políticos Pedagógicos / CEFORR

Art. 2º - Esta comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1132/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora da Carreira do Magistério Público Estadual MARIA EUNICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 50000474, admitida no

ano de 1995, de acordo com o anexo Único.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigorará a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 1132/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	D A T A ADM	C. ATUAL	C.DEVIDA L E I 609/2007, de 06/08/2007	C.DEVIDA DATA	C.DEVIDA DATA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	F F O - R I Z.	F F - N A N C.	F F - N A N C.
01	Maria Eunice Rodrigues da Conceição	90000474	406441623-68	30/01/95	I-T-D	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	I.T.E.	14/02/08	14/02/16	

PORTARIA Nº. 1133/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA PERES TABOSA, ocupante do Cargo Professor II, matrícula nº 0500022134, para responder internamente pela Divisão de Lotação período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em substituição a titular SUELI DE SOUZA CRUZ SILVA, matrícula nº 26000138, ocupante do Cargo Chefê de Divisão de Lotação, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

Portaria nº 0346/17/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2945, de 15 de fevereiro de 2017.

ERRATA

Anexo I

Onde Lê-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	LUZINES LOPES BONFIM	383.369.283-91	40004879	I	B	25H
02	URANIA COSMO DE OLIVEIRA	702.023.704-53	50002760	I	B	25H

Leia-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	LUZINES LOPES BONFIM	383.369.283-91	40004879	IV	B	25H
02	URANIA COSMO DE OLIVEIRA	702.023.704-53	50002760	IV	B	25H

Anexo II

Onde Lê-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	TONY SANTOS DA COSTA	509.814.472-87	50027198	I	B	30H

Leia-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	TONY SANTOS DA COSTA	509.814.472-87	50027198	I	B	30H

Anexo III

Onde Lê-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	CECILIA NASCIMENTO DE SOUZA	225.113.692-49	50001756	II	B	40H
02	DEUZEI BRANDÃO DA COSTA FARIAS	335.345.272-91	50017183	II	B	40H
03	JOSE JANUARIOD DE LIMA	392.467.014-53	50001379	III	B	40H
04	MARCIA MARQUES DA SILVA	704.576.112-00	50028733	V	B	40H
05	RAIMUNDA CELIA VIANA NUNES	447.346.202-10	50000797	III	B	40H

Leia-se:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA
01	CECILIA NASCIMENTO DE SOUZA	225.113.692-49	50001756	III	B	40H
02	DEUZEI BRANDÃO DA COSTA FARIAS	335.345.272-91	50017183	III	B	40H
03	JOSE JANUARIOD DE LIMA	392.467.014-53	50001379	V	B	40H
04	MARCIA MARQUES DA SILVA	704.576.112-00	50028733	III	A	40H
05	RAIMUNDA CELIA VIANA NUNES	447.346.202-10	50000797	IV	B	40H

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário De Estado De Educação e Desporto – SEED/RR

ERRATA

Na decisão final de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3015, de 02 de junho de 2017, referente ao Processo nº 017101.007761/13-36, do servidor FRANKLIN PAIVA DE ALMEIDA.

ONDE SE LÊ:

“REF. PROCESSO Nº 015101.005456/15-91”.

LEIA – SE:

“REF. PROCESSO Nº 017101.007761/13-36”.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1097/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Ricardo Oliveira de Sousa, digitador e Roberto James Nascimento Carvalho, Chefê da Seção de Controle de Fardamento e Livro Didático – SCFL, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar entrega dos livros didáticos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 a 31.05.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1098/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a Cidade de Manaus/AM, com a finalidade de participar da Audiência Pública da Base Nacional Comum Curricular – Região Norte, no período de 07 a 08.07.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

NOME	CARGO
ANA CRISTINA NUNES PIUÇO	PROFESSORA
BENONE COSTA FILHO	PROFESSOR
CARLEIDE SCHRAMM SILVA	CHEFE DE DIVISÃO
CATIA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
JOELMA CARVALHO SALES	PROFESSORA
LUIZINETH RODRIGUES MARTINS	CHEFE DE DIVISÃO
MARCIA HELENA MAIA DE LIMA	APOIO PEDAGOGICO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA	PROFESSORA
MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1099/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Nelson Marialves Souza Filho, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Amajari e Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar entrega dos livros didáticos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.05.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1100/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz, e São João da Baliza/RR, com a finalidade de coletar, treinar, verificar in loco e validar as informações junto às escolas da Rede Estadual de Ensino, referente ao primeiro levantamento do Censo Escolar – 2017 - Matrícula Inicial, no período de 12 a 15.06.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

NOME	CARGO
BIBIANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUIZA MARCOLINO MATOS	PROFESSORA
NAUARA PIZATO DOS ANJOS	ANALISTA EDUCACIONAL
PAULO DOS SANTOS LUDGERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA	GERENTE DE ÁREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1101/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajai e Iracema/RR, com a finalidade de coletar, treinar, verificar in loco e validar as informações junto às escolas da rede estadual de ensino, referente ao primeiro levantamento do Censo Escolar – 2017 - Matrícula Inicial, no período de 12 a 15.06.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

NOME	CARGO
CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	ECONOMISTA
MARIA EDILEUSA ARAUJO DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL
ELDA GAMA RUFINO	ANALISTA EDUCACIONAL
FRANCISCO JACKSON DE ALCANTARA BATISTA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
LECILDA PERES PEIXOTO	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1102/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Gladistone Bezerra Santos, Analista Educacional, Damião Maximino da Silva Filho, Analista Educacional e Blok de Lima Reis, Administrador, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de treinar, coletar, verificar in loco e validar as informações junto às Escolas da Rede Estadual de Ensino, referente ao primeiro levantamento do Censo Escolar – 2017 – Matrícula Inicial, no dia 12 a 15.06.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1103/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1043/2017/SEED/GAB/RR de 24 de maio de 2017, em favor da servidora Lucirene Fonseca Bandeira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, no dia 30.05.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3015 de 02.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA Nº. 288/2017 – GAB/STRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva CLISAIDA REJANI JIMENEZ, matrícula nº. 040004825, CPF 507.956.942-53, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos III – CNES-III no período de 29.05.2017 a 07.06.2017, em razão do titular CARLOS ALVES SCHRAMM JUNIOR matrícula nº. 020112909/040003817, CPF 777.920.922-91, encon-

traz-se de férias no referido Período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Junho de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº.289/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada MÔNICA REGINA BARBOSA NUNES Matrícula nº. 020055141, referente ao exercício de 2017, programada para 05.06.2017 a 04.07.2017, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Junho de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0186/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino a Vila do Tepequém, Município de Amajari, no período de 14/06 a 15/06/2017, para Entrega das credenciais, Inscrições para o curso de condutores, Fiscalização aos empreendimentos turísticos, Cadastramento e Apresentação dos Projetos para o município enviados para o Ministério do Turismo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F	Valor Total das Diárias
RICARDO ALVES PELXOTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	020112073	026.891.202-59	RS 180,00
SUANY DE SOUZA SALES	ASSESSOR ESPECIAL	020110318	757.268.742-34	RS 180,00
CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE ECOTURISMO	020113577	665.653.672-72	RS 180,00

Art. 2º Designar o servidor CHARDSON DE SOUZA MORAES, Analista Técnico em Turismo, Matrícula nº 042002229, CPF nº 509.486.012-72, para responder pelo Departamento no período de afastamento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0185/2017

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ADONIAS DA CONCEIÇÃO ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 020096414, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão – CDS - I, no período de 17.07 a 15.08.2017, por motivo de férias do titular ARNALDO AMORIM ALVES, matrícula nº 020009863 referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de junho de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

ERRATA

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº 3019 do dia 08 de junho de 2017, na PORTARIA de nº 0177/2017:

- ONDE SE LÊ:

- JOÃO BATISTA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 0201124462...

- LEIA-SE:

- JOÃO BATISTA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 020114462...

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de junho de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 540/17

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal Nº	Valor (R\$)
001686/17-42	00050-1	00233-2	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA.	Despesas com aquisição de água mineral.	2648	1.086,25
TOTAL						1.086,25

Atenciosamente,
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 549 /17

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Nota Fiscal	Valor (R\$)
002149/15-67	00084-6 00085-4	00239-1 00240-5	TICKET SOLUÇÕES HDFG S A	Despesas com prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis.	24167110	5.934,74
TOTAL						5.934,74

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 556 /17

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
002400/12-79	00154-0	00246-4	TELAMAR NORTE LESTE S.A	Despesas com Reconhecimento de Dívida de 2016.	6329695	249,57
TOTAL						249,57

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 564 /17

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal Nº	Valor (R\$)
005632/13-60	00063-3 00064-1	00250-2 00247-2	DISTRISUPRI DISTRIB. E COMERCIO LTDA - EPP	Despesas com aquisição de toner's e cartuchos.	22475 22476	8.939,00 15.268,00
TOTAL						24.207,00

Atenciosamente,

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 119/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF

PHILIPS DO BRASIL LTDA 61.086.336/0136-04 24.011870-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 120/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF

F S P CAVALCANTE ME 02.624.875/0001-90 24.017689-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132

do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 121/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art.126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01 DUBOM FRACIONAMENTO E INDÚSTRIA DE CEREJAS LTDA EPP	02.876.487/0002-87	24.030771-4	"c"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 213/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 3922, em 17 de maio de 2017, processo nº 552/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 314, de 07/06/17, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo marca/modelo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ano 2011/2012, placa NBA-2607 e chassi 9BD17307MC4370556, de propriedade do Senhor JOSE WASHINGTON RORIZ CUNHA, inscrito no CPF nº 055.942.272-53, residente e domiciliado na Rua Benjamin Pereira Melo, nº 585, Bairro Silvio Botelho, no Município de Boa Vista/RR, portador de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 07 de junho de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

PORTARIA Nº 738/2017 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora FRANKNALDA ROSA VICENTE DA SILVA, Assessora Especial e VALDEILDO PAIVA DE MENEZES, Chefe de Divisão da Dívida Pública, para viajar com destino ao Rio Grande do Sul, com a finalidade de participarem do treinamento sobre análise de operações de crédito 9PVL) e cadastro da Dívida Pública (CDP), conforme Certidão nº 0880/2017 – CEGEP, no período de 18.06.2017 a 24.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Exercício em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 628-P, publicado no DOERR nº 3017 de 06 de junho de 2017, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, instaurado por meio da Portaria nº 008/2017/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2938 de 06 de fevereiro de 2017, para, com fundamento no artigo 161 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, DECIDIR pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em relação ao servidor K.B.L.S., agente penitenciário, matrícula 043003113. Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

ALAIN DELÓN JORDÃO DE SOUZA CORREA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 029/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da competência que lhe conferem a alínea "c" do inciso III do artigo 4º da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e o inciso V do artigo 64 do Decreto nº 16.782-E de 17 de março de 2014, bem como Decreto nº 628-P publicado no DOERR nº 3017 de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01, resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de maio de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 003/2017, designada pela Portaria nº 019/17/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2989 de 26/04/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Investigativa, constantes do MEMO Nº 115/2017/CORREGEDORIA/SEJUC, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.

ALAIN DELÓN JORDÃO DE SOUZA CORRÊA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº 023101.007048/2015-66, Firmado em 17 de maio de 2017, descritos no Edital de Tomada de Preços Nº. 013/2016 - a Empresa, OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.092.312/0001-51. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reparos Necessários no Imóvel que será Destinado ao Abrigo dos Internos que estão em Regime de Semiliberdade, Localizado na Rua Bento

Brasil nº 2937, Bairro Calungá, em Boa Vista-RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, inc. I da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 167.898,36 (Cento e Sessenta e Sete Mil, e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) Referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGESIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 082440852373 - Elemento e Despesa 339039 e Fonte de Recurso 100; Nota de Empenho nº 23101.0001.17.00056-4, tipo: global, datado em 15 de março de 2017, no valor de R\$ 167.898,36 (cento e sessenta e sete mil, e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) SIGNATARIOS: Emília Da Silva Ribeiro Campos Dos Santos, Secretária de Estado do trabalho e Bem Estar Social/ SEBRABES e Anderson Walber Gentil Campos, Secretário de Estado da Infraestrutura/ SEINF – em Exercício como contratante e Rheno Jamil Tebet Paiva, pela empresa Contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO Nº 021101.05157/2017-20, Firmado em 01 de junho de 2017, descritos no Edital de Pregão Presencial de Nº. 007/2016 - a Empresa, TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.441.569/0001-18. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo caminhonete (pick-up) cabine dupla, Os itens abaixo relacionados e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtd.	Valor Unit	Total Mensal
1 0 1 e	Locação de veículo tipo caminhonete (pick-up) cabine dupla, motor a partir de 2.5. Capacidade para 05 passageiros, 04 portas, zero Km, movida à diesel, todos os itens obrigatórios de segurança, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, tração 4x4, carroceria aberta, sem motorista e sem combustível.	Unid.	10	8.200,00	82.000,00
1 1 e m 02					

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA: DO PREÇO GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO - O valor presente do Contrato é de R\$ 984.000,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) e será pago após a apresentação das faturas mensalmente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no exercício, à conta de seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.010.4218; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 100 e 102, tendo sido emitidas as Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00291-1, valor de R\$ 473.375,45 (trezentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00292-8, no valor de R\$ 510.624,55 (quinhentos e dez mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) tipo: global, datado em 15 de março de 2017, no valor de R\$ 167.898,36 (cento e sessenta e sete mil, e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) SIGNATARIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Sérgio Roberto Gomes Marques, Representante Legal pela empresa Contratada.

DEPLAF/SEINF/TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZONIA – CEPEAM. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, REVOGAR POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZONIA - CEPEAM, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima de nº 3010 de 26 de maio de 2017. Boa Vista/RR, 12 de junho de 2015.

Publique-se e dê-se ciência.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 23101.05787/17-20, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de móveis planejados, com entrega/ instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia. A abertura do certame dar-se-á no dia 04/07/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 14/06/2017. Boa Vista – RR, 13 de junho de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13101.11509/16-50, da CASA CIVIL, cujo objeto é eventual aquisição de plantas, mudas de plantas ornamentais e adubos, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora / Classificada
Unico	NAVARAS DA COSTA - ME
Valor total do certame: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).	

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº. 578/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor - Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2015/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2015/ CORREGEPOL, por mais 60 (sessenta) dias;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 594 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 41/2015/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 41/2015/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 595 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 42/2015/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 42/2015/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 596/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 06/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 06/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 597 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 11/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 11/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 598 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa N.º 12/2016/ CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria n.º 735/2016/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima n.º 2816 do dia 04.08.2016.
II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.
III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 599 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa N.º 14/2016/ CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria n.º 743/2016/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima n.º 2825 do dia 17.08.2016.
II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.
III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 600 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 18/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 18/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 601/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 19/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 19/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 602/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 26/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 26/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 603 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 27/2016/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 27/2016/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 604 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 02/2017/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 02/2017/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 605 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 04/2017/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 04/2017/ CORREGEPOL, por mais 30 (trinta) dias;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR 13 de junho de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 606 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme publicação no B.E.I n.º 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade ao presente Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento; RESOLVE:

I - Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, matrícula n.º 042000405, como membro do Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2014/Corregepol, em substituição ao EPC Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula n.º 042000505.
II-Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2014/Corregepol;
III-A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;
IV - Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 607 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme publicação no B.E.I n.º 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade ao presente Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento; RESOLVE:

I - Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, matrícula n.º 042000405, como membro do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2012/Corregepol, em substituição ao EPC

Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula nº 042000505.
II-Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016/Corregepol;
III-A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;
IV - Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA nº 617 /2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme publicação no B.E.1 nº 027/2017 de 02/05/2017, e a necessidade de dar continuidade ao presente Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário e a necessidade de dar continuidade à instrução do procedimento;
RESOLVE:

I - Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, matrícula nº 042000405, como membro do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 001/2016/Corregepol, em substituição ao EPC Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula nº 042000505.

II-Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 001/2016/Corregepol;
III-A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias;

IV - Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO NUP: 19103.001973/17-01

SECRETARIA: POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com Aquisição de munição letal para o serviço ostensivo da Polícia Militar de Roraima, em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, no valor de R\$ 785.695,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 255/2017/CA/PGE/RR.

Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 25 do referido diploma legal, Ratifico o despacho retro, referente à Inexigibilidade de Licitação, para o referido serviço.

Determino que se publique no DOE, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

EDISON PROLA – CEL. QOCPM

Comandante Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 561 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000346/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento à servidora da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Gisele Deprà	Professora Efetiva do Magistério Superior	2214014	I	Mestre I	II	Mestre II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 562 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000347/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Joselando Bezerra de Oliveira	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207032	II	Mestre II	III	Mestre III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 563 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000345/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto

no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo	2112005	1C	1D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 564 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000344/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Carlos Davi Alves Silva	Assistente Administrativo	2107005	2C	2D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 565 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 738/2017 DRH/PRODES/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas e funcionais, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor Rossiter Ambrósio dos Santos, Professor do Quadro Efetivo e Coordenador do Curso de Matemática da UERR, matrícula nº 2210014, CPF nº 591.218.152-91, a fim do 2º Encontro da Regional Norte 1 com o Tema Reforma da Previdência e Adoecimento Docente, na Universidade Federal de Rondônia - UFRO, no período de 21 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 566 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 046/2017 CSAD/PRODES/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Renata Ildane Peixoto Pimentel	2112069	21/08/2015 a 20/09/2015 e 01/07/2016 a 30/05/2017	86,5

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Audeneide Alves de Lima	2112036	15/05/2016 a 14/05/2017	93
Guimar Fabricio de Souza	2012007	02/05/2016 a 01/05/2017	99
Homar Faria Alves	2112027	03/05/2016 a 02/05/2017	90

Art. 3º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Isabel Siebeneichler Brasil	2109038	27/05/2016 a 26/05/2017	95

Art. 4º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Francisco Ribeiro Soares	2109031	04/05/2016 a 03/05/2017	95

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 567 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 076/17 CSAD/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Ana Paula Joaquim Macedo	2212033	02/05/15 a 01/05/16	100

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Ana Paula Joaquim Macedo	2212033	02/05/16 a 01/05/17	100

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

ERRATA DA PORTARIA N.º 0206 DE 25 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E Nº 3010 DE 26.05.2017:
ONDE SE LÊ: "(...) CPF: 294.303.482-72(...)"
LEIA-SE: "(...) CPF: 225.602.462-87 (...)"
Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA
Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR
Dec. n.º 576-P de 01/04/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

PORTARIA N.º 448/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	071681991	05/06 a 14/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/06/2017

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 449/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, o gozo de férias dos servidores, abaixo, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, por necessidade de serviço, concedido através da Portaria n.º.373/2017.

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DAGMAR BENEDETHI PEREIRA	020112911	10/05/2017 a 09/06/2017
FRANCISCO HELIO MILANEZ	042052059	10/06/2017 a 19/06/2017
JACIRENE PEREIRA DE SOUSA	020113939	01/06/2017 a 30/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	042052296	01/06/2017 a 30/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	200089009	01/06/2017 a 30/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 450/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
CINTIA SCHULZE	042052092	31/05/2017	02/06/2017
CLEA MARIA DE ALMEIDA DORE	042052093	02/05/2017	16/05/2017
CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA	020112705	18/05/2017	22/05/2017
JOÃO SABINO DO NASCIMENTO FILHO	020090959	15/05/2017	01/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	020089009	31/05/2017	14/06/2017
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	042052296	31/05/2017	14/06/2017
NÁDIA ESTEFANIA AZULAY SAUD CHAVES	020099992	18/05/2017	22/05/2017
NORAMI ROTAVA FAITÃO	020112704	05/06/2017	14/06/2017
ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO	042052107	15/05/2017	01/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 451/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ANTONIA ELENILCE QUARESMA LEITÃO (Secretária de Divisão), MÉRICA CHRISTINA NOBRE (Secretária de Divisão), JACILDA MIRANDA DA SILVA (Secretária de Divisão), que irão atender demandas de cadastro de pescadores e embarcações para emissão de carteiras de pescadores profissionais e registro de embarcações, nos municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá/RR, no período de 26/06 a 01/07/17. E também do servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 452/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO (Assessora Técnica), LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA (Agente Administrativo), que irão atender demandas de cadastro de pescadores e embarcações para emissão de carteiras de pescadores profissionais e registro de embarcações, no município de Cantá/RR, no período de 26/06 a 30/06/17. E também do servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 453/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,

de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA (Secretária de Diretor), ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA (Secretária de Divisão), FRANCILEUZA MONTEIRO BANDERA (Aux. Op. De Serv. Diversos), ANTONIA ALINE RODRIGUES (Secretária de Diretor) que irão atender demandas de cadastro de pescadores e embarcações para emissão de carteiras de pescadores profissionais e registro de embarcações, no município de Caracará/RR, no período de 19/06 a 24/06/17. E também para o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 455/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2015/2016, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALUIZIO GOMES DE MOURA	042098802	25/05/2017	29/05/2017
ANTONIA ELENILCE QUARESMA LEITÃO	020098146	15/05/2017	29/05/2017
ELIZABETH SOUSA LIMA	020112703	04/05/2017	18/05/2017
FRANCISCO HELIO MILANEZ	042052059	15/05/2017	03/06/2017
JACIRENE PEREIRA DE SOUSA	020113939	05/06/2017	14/06/2017
RAIR TOCANTINS FIEL	042052071	26/06/2017	10/07/2017
TARCIZO FEITOSA FARIAS	070009832	19/06/2017	18/07/2017
VANJA MARIA XAUD LUCENA	042052105	06/06/2017	14/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 456/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores FABRÍCIO NUNES DE FREITAS (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo) e EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA (Analista Ambiental/Geógrafa), que irão participar da Oficina de Capacitação do Progestão: Águas Subterrâneas, em Brasília/DF, no período de 20 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 457/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor ROGÉRIO MARTINS CAMPOS (Presidente da FEMARH), que irá participar da Assembléa Geral Ordinária, 78ª Reunião Ordinária da ABEMA e 125ª Reunião Ordinária do Conama, em Brasília/DF, no período de 19 a 22 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 458/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), para que possa realizar vistorias referentes aos Processos de Licenciamentos Ambientais nº 00672/15-01, 00030/14-01, 001923/14-01, 000704/15-01 000487/15-01 e 01560/09-01, nos municípios de Iracema e Mucajá/RR, no período de 23 a 27/05/2017. E também do servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (Motorista Oficial), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 459/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com servidores da FEMARH, do Porto de Caracará/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 05/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 460/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor RAMÓN WELLENSON ALVES MARTINS (Analista Ambiental/Meteorologista), que irá participar da Reunião do Clima e Elaboração do Boletim Climático da Amazônia (Ano 14, nº 152), com prognóstico para o trimestre julho/agosto/setembro de 2017, na cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 29

de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 461/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores PEDRO MILTON MOTA FILHO (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), JOSÉ VANIS BRITO AMORIM (Agente de Fiscalização) e SAMUEL LIMA RODRIGUES (Motorista), para que possam participar de Ação de Fiscalização Conjunta com o ICMBio, denominada “Defeso do Mosaico”, no município de Caracará, na região do Bem-Querer até os limites da Estação Ecológica do Niquiá, podendo se estender até o Rio Baruaana, no período de 08 a 12/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 462/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores PEDRO MILTON MOTA FILHO (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), JOSÉ VANIS BRITO AMORIM (Agente de Fiscalização) e SAMUEL LIMA RODRIGUES (Motorista), para que possam participar de Ação de Fiscalização Conjunta com o ICMBio, denominada “Tayassu”, nos municípios de Caracará e Rorainópolis, região do Baixo Rio Branco e no Mosaico de UC’s Federais, no período de 31/05 a 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 463/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, como Fiscal do Contrato nº 04/2017, em nome da empresa M. N. O. GOMES DA SILVA - EPP, especializada em Projetos e Desenvolvimento de Sistema Web.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 464/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora MERCIA CHRISTINA NOBRE (Secretária de Divisão), matrícula 02000502, para responder pela chefia da Divisão de Aquicultura e Recursos Pesqueiros/DARP da FEMARH, no período de 05 a 09/06/2017, por motivo de viagem a trabalho da titular SULAMITA DA SILVA PINTO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 465/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, a Portaria N.º. 435/2017, publicada no DOE N.º. 3015, de 02/06/2017, que autoriza o afastamento da sede, dos servidores EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA, FABRICIO NUNES DE FREITAS e ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR, para os municípios de Alto Alegre e Rorainópolis/RR, no período de 19 a 23/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 466/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2015/2016, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
LUCIANA SILVA DE SOUZA	071064789	29/05/2017	02/06/2017
MARCELO DEBASTIANI	071681987	05/06/2017	16/06/2017
SUZETE DOS SANTOS PINHO	071681989	15/05/2017	25/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/06/2017

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º. 001/2017 TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA – PMRR, ATRAVÉS DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CIPA

MONTE RORAIMA:

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2017, A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH, pessoa jurídica de direito público interno, da administração indireta do Estado de Roraima, com sede na Av. Ville Roy, nº 4935- São Pedro, em Boa Vista-RR, representada neste ato por seu PRESIDENTE Sr. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, brasileiro, portador do RG nº. 3184135 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 612.567.812-15, residente e domiciliado nesta Capital e a POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - PMRR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 084.012.012.0001/26, com sede na Av. Capitão Ene Garcez, nº. 1769, Bairro Mecejana, neste ato representado por seu COMANDANTE GERAL, CORONEL QOC PM EDISON PROLA, residente nesta capital, na Av. Capitão Ene Garcez, nº1769, Bairro Mecejana, Estado de Roraima, portador do RG nº 109.488 – SSP/RR, CPF/MF nº 454.384.800-44, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação Técnica é elaborado com embasamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. E no Art. 8º da Lei Complementar 140/2011. São ações administrativas dos Estados: V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente;

XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida aos Estados;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a realização de cooperação mútua entre os participantes, para atuação subsidiária da Companhia Independente de Policiamento Ambiental - CIPA MONTE RORAIMA, visando auxiliar no desempenho das atribuições de fiscalização decorrentes das competências comuns. Através de esforço conjunto e medidas que possibilitem coibir as infrações contra o meio ambiente no Estado de Roraima, integrando esforços para otimizar as ações através do planejamento entre o setor de fiscalização ambiental da FEMARH e a CIPA MONTE RORAIMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para o atendimento das obrigações previstas no presente acordo, deverá os legítimos representantes em exercício, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e o Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima - PMRR, através da Companhia Independente de Policiamento Ambiental - CIPA MONTE RORAIMA, autorizarem: DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CIPA MONTE RORAIMA, DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - PMRR:

I- Colaborar com o fomento as despesas decorrentes das atividades de fiscalização integrada com a FEMARH, quanto a:

a) Meios para conservação, manutenção e aquisição de instalações, veículos, embarcações náuticas e equipamentos, desde que, acordado previamente entre as partes;

b) Equipamentos e meios destinados à instalação, divulgação a atividades de educação e fiscalização ambiental;

c) Meios para o atendimento de outras necessidades urgentes não especificadas, mediante entendimento prévio do Comando Integrado de Fiscalização Ambiental - CIFA e autorizados pela FEMARH e CIPA MONTE RORAIMA;

II- Efetivar o policiamento preventivo, ostensivo e repressivo atinente à proteção do Meio Ambiente.

III- Indicar a FEMARH, a participação de integrantes da CIPA MONTE RORAIMA, em cursos, estágios, congressos, simpósios e outros eventos nacionais e internacionais, sobre assuntos relacionados ao meio ambiente.

IV- Instaurar procedimento administrativo, mediante a Lavratura de Auto de Infrações Ambientais e sustentação (relatório ambientais), bem como, demais termos fornecidos pela FEMARH. E encaminhar a FEMARH, os autos de infrações ambientais com sustentação para o devido processamento administrativo em quatro vias, semanalmente, sem prejuízo das providências e comunicações cabíveis por parte da FEMARH para Polícia Civil/Federal e ao Ministério Público.

V- Nos procedimentos de atuação administrativa adotar as providências decorrentes quando do cometimento de infrações, valendo-se dos mecanismos penais e cíveis colocados à disposição.

VI- Enviar a FEMARH, a previsão anual de recursos orçamentários referentes aos valores de diárias destinados a suprir as necessidades da CIPA MONTE RORAIMA.

VII- Dotar a CIPA MONTE RORAIMA, dos recursos humanos, armamento e munições necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

VIII - Indicar os Oficiais da CIPA MONTE RORAIMA para compor as Comissões de Julgamento de Autos de Infração Ambiental, bem como, comissões e grupos de trabalho. DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH:

I- Com vistas à utilização de esforços conjuntos, promover o planejamento e atuação conjunta da fiscalização ambiental pelos órgãos.

II- Colaborar com o fomento as despesas decorrentes das atividades de fiscalização integrada com a CIPA MONTE RORAIMA, quanto a:

a) Meios para a conservação, manutenção e aquisição de instalações, veículos, embarcações náuticas e equipamentos desde que, acordado previamente entre as partes;

b) Pagamento integral das diárias da CIPA MONTE RORAIMA, de acordo com as diárias da FEMARH;

c) Meios para o atendimento de outras necessidades urgentes não especificadas, mediante entendimento prévio do Comando Integrado de Fiscalização Ambiental - CIFA e autorizados pela FEMARH e CIPA MONTE RORAIMA;

III- Propor a participação dos integrantes da CIPA MONTE RORAIMA, em cursos, estágios, simpósios, congressos e outros eventos culturais, nacionais e internacionais, que tenham por finalidade o aprimoramento técnico, desde que previamente acordado entre as partes. E ainda, indicação para participação em Conselhos Ambientais do Estado e Municipais;

IV- Realizar reuniões quinzenalmente no auditório da CIPA MONTE RORAIMA ou na FEMARH, para planejar e organizar e operacionalizar as ações de fiscalização ambiental;

V- Propor em conjunto com a CIPA MONTE RORAIMA, ações integradas no sentido de aprimorar e incrementar a fiscalização ambiental no Estado de Roraima;

VI- Indicar a CIPA MONTE RORAIMA, a participação de integrantes da FEMARH, em cursos, estágios, congressos, simpósios e outros eventos nacionais e internacionais, sobre assuntos relacionados ao meio ambiente.

VII- Realizar o processamento dos Autos de Infração lavrados pela CIPA MONTE RORAIMA, bem como, demais documentações subsidiárias, sem prejuízo das providências e comunicações cabíveis por parte da FEMARH para a Civil/Federal e ao Ministério Público. CLÁUSULA QUARTA – OPERACIONALIDADE

Será instituído o Comando Integrado de Fiscalização Ambiental - CIFA composto por representantes da FEMARH e CIPA MONTE RORAIMA, no exercício de suas funções, assim representado:

· Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental da FEMARH.

· Chefe da Divisão Fiscalização da FEMARH.

· Comandante da CIPA MONTE RORAIMA.

· Subcomandante CIPA MONTE RORAIMA.

O Comando Integrado de Fiscalização Ambiental - CIFA tem como objetivo a Fiscalização Ambiental compartilhada entre os órgãos estaduais FEMARH e CIPA MONTE RORAIMA. De modo a deliberar, planejar, organizar e operacionalizar as ações de fiscalização conjuntas, garantindo a integração da política de proteção ambiental no Estado de Roraima. Compete ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo admin-

istrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada. Nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, o órgão que tiver conhecimento do fato deverá determinar medidas para evitá-la ou fazer cessá-la, comunicando imediatamente ao órgão competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas de que trata a Cláusula terceira, inciso II, da FEMARH, do presente termo de cooperação, onerarão respectivamente:

I- As dotações da FEMARH, no pagamento de diárias a CIPA MONTE RORAIMA, referente a atividade específica de fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO E DA RENÚNCIA

Este Termo de Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pactuadas. Poderá, ainda, ser renunciado por qualquer das partes antes do término da vigência, mediante notificação por escrito com aviso prévio de 30 (trinta) dias, findo os quais será promovida a publicação do rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo de Cooperação deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal Comarca de Boa Vista-RR, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir com a execução do presente Termo, preterindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam. E, por estarem de acordo, os partícipes firmam este Termo de Cooperação em três vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Boa Vista – RR, 5 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH.

EDISON PROLA

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima.

1º Testemunha: _____

2º Testemunha: _____

PORTARIA N.º 454/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MAZENALDO COSTA DE SOUZA (Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental), YURI DE LIMA TEIXEIRA (Chefe de Divisão), que irão participar da Reunião de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, proveniente do Fórum de Secretarias Estaduais do Meio Ambiente, em Belém/PA, no período de 12/06 a 16/06/17.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12/06/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA N.º 701/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar n.º. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Nível Médio e Nível Médio/Técnico do Quadro de Pessoal da ADERR, criados pela Lei n.º 949, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2.º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ANEXO ÚNICO

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO ADERR Nº 01/2014.

1.1. CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

1.1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (FELIX PINTO (CANTÁ))

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class.
7678714565	ANTONIO VITOR THOME	62,00	2º

PORTARIA N.º 702/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n.º 654/2017/ADERR-GABINETE, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 3016 de 05 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR o gozo de 17 (dezessete) dias de férias ao Servidor LUIZ CLAUDIO SANTOS ESTRELLA, Diretor de Defesa, Classificação e Inspeção Vegetal, Matrícula n.º. 020111994, no período de 12 a 18 de junho de 2017, restando 13 (treze) dias para serem gozados em momento oportuno, referente ao exercício de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

Curso para o Credenciamento de Responsáveis técnicos para a Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC.

EDITAL 003/2017

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, no uso de suas atribuições pelas Leis Estaduais n.º 570/2006, n.º 644/2008 e n.º 950/2014, por meio da Diretoria de Defesa, Classificação e Inspeção Vegetal e em conformidade com as Instruções Normativas n.º 28/2016 e n.º 33/2016, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, torna público, que realizará curso para a habilitação e credenciamento de responsáveis técnicos, para a emissão de CFO e CFOC, na forma do presente edital.

O curso terá a duração de 32 horas, já incluso o período de avaliação, tendo como objetivo, promover a habilitação de profissionais, responsáveis técnicos para a emissão de CFO e CFOC relacionado as pragas ácaro hindustânico dos citros (*Schizotetranychus hindustanicus*) e cancro cítrico (*Xanthomonas axonopodis* pv.citri). As aulas teóricas sobre a legislação e conteúdo específico das pragas ocorrerão na sede da ADERR, localizada na Rua Coronel

Mota, 1142, Centro, Boa Vista. Já, a aula prática sobre as pragas ocorrerão no laboratório da EMBRAPA-RR, localizada na Rodovia BR 174, Km 8, Distrito Industrial - Boa Vista/RR. O número de vagas é limitado: 25 participantes;

As inscrições serão realizadas na sede da ADERR, localizada na Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista – RR, na sala da Gerência de Defesa Vegetal, no período de 13 a 28 de junho de 2017 no horário de 08:00 às 13:00 h.

O valor da inscrição será de R\$ 273,35 (0,81 UFERR – Lei n.º 881/2012), pago a ADERR, por meio de Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, emitido no ato da inscrição; Caso ocorra abandono do curso, reprovação ou desistência do participante não haverá devolução do valor recolhido;

Poderão participar do curso Engenheiros Agrônomos e Florestais de órgãos públicos, empresas privadas e autônomas, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), desta forma atendendo ao que dispõe os artigos 6º e 7º da IN n.º 33/2016/MAPA.

Será fornecido certificado de credenciamento ao profissional que comparecer 100% das aulas e obtiver no mínimo pontuação 7,5 (sete e meio) em cada avaliação aplicada no curso; A habilitação terá validade de cinco anos (Art. 9º, §4º da IN n.º 33/2016) a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto na referida Instrução Normativa.

O edital será publicado no D.O.E e no quadro de aviso da ADERR, SEAPA e, bem como, enviado via ofício a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Roraima - AEARR e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima-CREA/RR;

O resultado final e o ato de homologação serão publicados no D.O.E e no quadro de aviso da ADERR.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

PORTARIA N.º 297/2017/GPRES/PRES/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora CRISTIANE ARAÚJO SANTOS, inscrito (a) no CPF: 749.834.152-20, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II).

Art. 2.º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 12 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 13 de junho de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella deAlmeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 057/2017 GAB/IPEM/RR, 13 DE JUNHO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ESTELITA LORRAYNE VIANA PINA, Secretária de Divisão, matrícula: 20113008, para responder cumulativamente com a função que exerce no período de 30 dias 03/07/2017 a 01/08/2017, em substituição de férias referente ao exercício 2017 da servidora Liviany Mesquita de Campos, matrícula: 20112866, Chefe Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

ERRATA: 007/2017 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3020 de 09/06/2017, referente à publicação da Portaria n.º 055/2017 de 09/06/2017 do IPEM/RR.

Onde se lê:

Art. 1.º (...) Onde se lê: no período de 25/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 1.º (...) Leia-se: no período de 25/06/2017 a 02/07/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de Junho de 2017.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013**XII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais considerando o Concurso Público 001/2013, e em conformidade com o subitem 10.6 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 2140 de 17 de outubro de 2013, homologado pelo Edital de Homologação publicado no D.O.E RR n.º 2189 de 02 de janeiro de 2014, e com base no PARECER N.º 181/PROJUR/2015, de 25 de setembro de 2015 e Manifestação da PROJUR de 31 de janeiro de 2017, constantes nos autos do Processo n.º 0072/2013, e XII Edital de Convocação para Entrega de Documentos publicado no D.O.E RR n.º 3015 de 02 de junho de 2017, convoca os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem à Perícia Médica, para exame admissional, na Secretaria do Estado de Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, de posse dos exames laboratoriais conforme relação anexa, dos dias 26 a 28 de junho de 2017, no horário das 07h30min às 10h. De acordo com subitem 4.8 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 2140 de 17 de outubro de 2013, a avaliação terá caráter eliminatório.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.º. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7579257638	MAYNARA OLIVEIRA BARROS	70,00	44º
7579267538	ALÉCIO DE LIMA THOME	70,00	45º
7579224416	FRANCIMAR DE MENEZES ALVES	70,00	46º
7579245889	ELIZANGELA ALMEIDA NEVES	69,00	47º
7579219355	RITA DE SOUZA PIETROWSKI	69,00	48º
7579244852	YAGO ALMEIDA SANTIAGO	69,00	49º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7579227462	VASCO WILLIAMS DE MELO RODRIGUES NICACIO	51,00	8º

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7579767825	ALCIDEMAN DOS SANTOS PEREIRA	51,00	15º

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7570439317	ROBSON SANTOS DE SOUZA	67,00	3º

ECONOMISTA			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7570583392	CARLA TSUKUDA BOSIO	68,00	3º

TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA			
Nº. Insc.	Candidato	Nota Final.	Classificação
7571336016	ANDRÉIA CATÃO ALVARENGA	64,00	3º

RELAÇÃO DE EXAMES	
Nº	NOME DO EXAME
01	HEMOGRAMA COMPLETO;
02	LIPIDOGRAMA COMPLETO;
03	TRIGLICÉRIDES;
04	GLICEMIA DE JEJUM
05	URÉIA;
06	CREATININA;
07	VDRL;
08	URINA (EAS)
09	RX DE TÓRAX COM LAUDO
10	ANÁLISE CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)
11	EXAME OFTALMOLOGICO;
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL.

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº299/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO MEMO Nº384/2017/GAB-ITERAIMA de 12 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias da servidora ANNA CÁSSIA NOVAES DE MENEZES PALUDO, Cargo: Consultora, Matrícula nº024900323, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 22/06 a 01/07/2017 para serem usufruídas de 02 a 11/01/2018 (2º e último período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica para Regularização Fundiária e Ambiental, firmado entre o Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima – SEAPA e Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

Objeto: estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, visando a formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento e facilitação da regularização fundiária e ambiental, urbana e rural do Estado de Roraima, utilizando de mecanismos legais e eficazes para titulação de terras, licenciamento ambientais e, ainda, promover a implementação de projetos de assentamento e colonização nas áreas pertencentes ao Estado, nos termos das Leis Estaduais nº 976/2014 e nº 1063/2016, dentre outras ações que possam ser realizadas, como, eventos/reuniões para discussão do tema; desenvolvimento de estudos e análise técnicas por parte de profissionais habilitados em atestar a viabilidade de implantação de Projetos de Assentamentos ou Colonização requeridos em terras do Estado de Roraima.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, havendo anuência expressa das partes nos termos da Lei nº 8.666/1993 desde que haja interesse dos entes cooperados.

Signatários:

Alysson Rogers Soares Macedo - Presidente do ITERAIMA; Gilzimar Almeida Barbosa – Secretário da SEAPA e Rogério Martins Campos – Presidente da FEMARH.

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 298/2017

O Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima-ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 inciso I, combinado com o artigo 32, caput, da lei Complementar 053 de 31/12/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterado os dispositivos pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 292/2017, publicada no DOE Nº 3019 de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR vago o cargo de Assistente Administrativo, Nível Médio, do Quadro Permanente deste Instituto, criado pela Lei nº 737/2009, tendo em vista o pedido de exoneração formulado por TOBIAS SILVA BOTELHO em 07 de junho de 2017 no Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA;

Art.2º De acordo com o artigo 2º da portaria 292/2017, esta portaria entra em vigor a contar da data de 07 de junho de 2017.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 095/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ELIELMA COELHO DERZI, Chefe de Divisão de Ações Regionais para Inclusão Social, a viajar para o Município de Rorainópolis/RR, com objetivo de auxiliar como facilitadora da Formação em Economia Solidária aos Técnicos da SEAPA, no dia 12/06/2017 a 13/06/2017, sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias. Art.2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 096/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores: ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação e EDSON FARIAS, Matrícula 5097, Assessor Especial, a viajarem para o Município de Caracarái/RR, Vila Novo Paraíso, no dia 13/06/2017, com o objetivo de realizar visita técnica do CDT- Fruticultura para emitir parecer técnico quanto a solicitação de adiantamento de prazo e de serviços com fornecimento de materiais, solicitado pela empresa que realiza os serviços de reforma do supracitado CDT, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias. Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela - Interino**

PORTARIA Nº. 527/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, a certidão de óbito nº 158345 01 55 2017 4 00061 0025601 31.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, DEUSILENE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0224-0, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, por motivo de óbito de sua mãe, Iteleva Batista da Silva, no período de 03/06/2017 a 10/06/2017, de acordo com o art. 90º, inc III, alínea “b” da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03/06/2017.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente – Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 528/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a Certidão de Casamento 158345 01 2017 2 00051 147 0017529 44, expedida em 24/05/2017, Cartório Loureiro - Boa Vista/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, THAYS JHENNIFER LEITE BANDEIRA, Cargo: Secretário de Gabinete, matrícula nº 2698-0, Licença por motivo de casamento, no período de 24/05/2017 a 31/05/2017, de acordo com o art. 90, inc. III, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir do dia 24/05/2017.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente – Em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 530/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, CAROLINE SAMPAIO RADIN, Mat. nº 1170-8, para responder como Chefe da Divisão de Contabilidade – DAS-02, por motivo de férias do titular, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/07/2017.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente – Em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 531/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA, Mat. nº 0319-0, para responder como Consultora Jurídica, por motivo de férias do titular, no período de 26/06/2017 a 05/08/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 26/06/2017.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente – Em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 534/2017/GAB/DETRAN-RR.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 1º, do artigo 1º, da PORTARIA Nº 309/2017/GAB/DETRAN-RR, datada de 26 de abril de 2017, passando a vigorar a seguinte redação:

§ 1º Os membros da Comissão permanente de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 002/2013, celebrado entre o DETRAN/RR e IRMÃOS LOPES EMPREEN-

DIMENTOS LTDA será constituída pelos membros: JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA – presidente; RUBENS JOSÉ DOS SANTOS – membro; ELENISIO DIAS COSTA – membro; DANIEL CARLOS CUSTÓDIO DE SANTANA – membro; BRUNO ESTÉFANO CORRÊA – membro; PAULO SÉRGIO RODRIGUES – membro; PEDRO TIBURTINO LEITE – membro; SIDNEI EDUARDO HENTGES CAMPOS – membro e THYALHE DA SILVA ARAÚJO – membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 67/2017/GAB/DETRAN-RR, datada de 26 de janeiro de 2017 e a PORTARIA Nº 309/2017/GAB/DETRAN-RR, datada de 26 de abril de 2017. Boa Vista/RR, 09 de junho de 2017.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor-Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 536/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 23/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2927 de 19/01/2017, referente a Comissão de acompanhamento da Contratação de Marketing, Propaganda e Publicidade.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19/01/2017.
Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente – Em Exercício
DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 461/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3013 do dia 31/05/2017. Onde se lê:
Art. 1º - ... ROCH...
Leia-se:
Art. 1º - ... ROCHA...
Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente – Em Exercício
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043/2017

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em cumprimento a Determinação Judicial, Autos de Execução da Pena nº 0829742-35.2016.8.23.0010, Processo de Conhecimento nº 0010.16.000236-5 – Vara de Origem: 1ª Vara Criminal, após esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica determinada a entrega de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadier Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO Nº	NOME	REGISTRO Nº.
652/2017/CARTÓRIO VEPEMA	JOÃO GOMES DOS SANTOS FILHO	00705411400

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

PORTARIA Nº. 538/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MICHELE BALTOZAR DA SILVA, Matrícula nº 0407-3, (Presidente), HAINA KATIANA SANTOS ALVES LIMA – Técnica Administrativa, Matrícula nº 03149-0, (Membro), MARIA GERUSIA VIEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 0406-5, (Membro), para sob a presidência do primeiro conduzir a escolha, cadastro e sorteio dos membros da subcomissão técnica do processo nº 613/2017, conforme o específico no Art. 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviço de publicidade prestado por intermédio de agência de propaganda.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

Justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos

Nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos a ser efetuado a empresa abaixo relacionada, tendo em vista tratar-se de serviços reforma e construção para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água e patrimônio da CAER, sendo estes inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades da CAER.

Fornecedor	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor Líquido	Valor a pagar	Referencia
ANDOLINI COMERCIO S SERVICOS LTDA -EPP	145	23/05/2017	23/06/2017	137.750,00	30.000,00	Serviço de construção
Total					30.000,00	

Para pagamento no dia: 13/06/2017

Danque Esbell da Silva
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2017
PROCESSO: 205/2017 CAERR

OBJETO: Eventual aquisição de 30.000 (trinta mil) hidrômetros, monojato de vazão nominal de 1,5 m³/h, 40.000 (quarenta mil) kit's para instalação dos hidrômetros, e 650 (seiscentos e cinquenta) hidrômetros multijato de vazões nominais de 5,0 m³/h, 10,0 m³/h e 15,0 m³/h, 650 (seiscentos e cinquenta) kit's para instalação dos mesmos, que serão utilizados nas substituições exigidas nas ocorrências de defeitos detectados nos hidrômetros instalados

e instalação nas ligações não medidas particulares e órgãos públicos na Capital e interior.
TIPO: MENOR PREÇO
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA
LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 06/07/2017 HORA: 09h00min
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.
Boa Vista – RR, 13 de junho de 2017.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira CPL/CAERR]

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

PROCESSO: 187/2017 CAERR

OBJETO: Aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) tubos de concreto, visando atender as necessidades dos serviços de escoamento da água da retro lavagem do filtro russo do município de Normandia.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 04/07/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 21 de junho de 2017, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. – Alteração de membro(s) do Conselho de fiscal;

2. – O que Ocorrer.

DANQUE ESBELL DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração da CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Marcio Glayton Araújo Grangeiro

PORTARIA Nº 115/2017

Aprovada em: 12 de Junho de 2017.

Vigência: 12 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, aprovado em 19º (decimo nono) lugar, no Concurso Público nº 001/2004 – CODESAIMA, para exercer Cargo de Vigia, conforme Decisão Judicial e Mandato de Citação - Processo nº 0907860-35.2010.8.23.0010. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017.

Processo: Nº 103/2016

Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

Contratada: BOA VISTA ENERGIAS/A.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelo período de 01 (um) ano, para atender a Sede e as Unidades da CODESAIMA. Valor global do Contrato: R\$ 766.636,73 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4157.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 100.

Vigência do Contrato: A vigência do objeto contratado é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

Assinaturas dos Contratantes: MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO (Diretor Presidente), NÉLIABDO SAID REZEK DE ARAÚJO (Diretora Administrativo/Financeira).

Assinatura do Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A.

Data da Assinatura do Contrato: 05.06.2017

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente da Codesaima

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 015, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 021/2017 – PA/PJG - SISPROWEB nº 081906035891754, deliberado na Terceira Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, realizada em 15 de maio de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nas arts. 12, IX, 118 e 119, da Lei complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Substituto, Dr. MASA-TO KOJIMA, para o cargo de Promotora de Justiça Titular da Promotoria da Comarca de Pacaraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 542, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público e para o Debate Nacional sobre a Implementação do MP Resolutivo e da Carta de Brasília, na cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 05/AGO17, conforme o Processo nº 494/2017-DA/MPRR, de 08JUN17, SisproWeb nº 081906039851781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, para participar de "Ações para Implementação Nacional do SEI", implantação do sistema no CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 22 a 23JUN17, na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo nº 493/2017 □ DA/MPRR, de 08JUN17, SisproWeb nº 081906039861744.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a partir de 09JUN17, da Portaria nº 512/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5522, de 09JUN15, que designou a Promotora de Justiça, Dra. SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO, para responder pela Promotoria de Justiça de Mucajai/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 545 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, do município de São Luiz/RR, para participar de audiência em Boa Vista/RR, no período de 09 a 10JUN17, conforme o Processo nº 497/2017 □ DA/MPRR, de 01JUN17, SisproWeb nº 081906039971761.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Alterar a escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia, no mês de JUNHO/2017, publicada pela Portaria nº 497/2017, DJE Nº 5987, de 31MAI2017, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)
12/06/2017	Dr. SILVIO ABBADA MACIAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 005/2016/Pro-DIE/MP/RR**

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), CONVERTO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2016/PRO-DIE/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2016/PRO-DIE/MP/RR, com a finalidade de "Averiguar a reserva de vagas para Pessoas com deficiência e Idosos nos estacionamentos das Secretarias Estaduais, de acordo com o que preconiza a legislação".

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da PRO-DIE

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 766 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na Comunicação Interna nº 002/2015/2º PROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 14/04/15, R E S O L V E :

Conceder ao servidor LUCAS EMANUEL CARVALHO RODRIGUES, dispensa no dia 08JUN2017, por ter participado na aplicação das provas do X Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 12ABR2015, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme requerimento de 27OUT2016, Sisproweb nº 1441491755.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 767 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 21JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de Bonfim-RR. Processo Nº502/17 – DA. De 13 de junho de 2017. Sisproweb:081906040091728.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 768 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16

de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR, para o município de São Luiz-RR, no dia 13JUN17, sem pernoite, para devolver veículo Amaro NAY-8285 e pegar a Amaro NAY-8685, na oportunidade transportar processos das promotorias dos municípios acima citados. Processo nº503/17–DA, de 13 de junho de 2017. SisproWeb:081906040101715.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 769 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA CRISTINA HENRIQUES ANDRADE, Assessora Técnica, em face do deslocamento para Confiança III - Cantá-RR, no dia 23JUN17, sem pernoite, para cumprimento da OS 044/17 – Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Confiança III, Vicinal 08 – Cantá-RR.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para Confiança III - Cantá-RR, no dia 23JUN17, sem pernoite, para conduzir servidora que executará determinações acima descrito. Processo Nº504/17 – DA, de 13 de junho de 2017. SisproWeb:081906040111770.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 770 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do policial militar ST PM CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no período de 19JUN17 a 25JUN17, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança na Promotoria de Justiça, previsto na Resolução CPJ 007 de 23/11/15.

II - Autorizar o afastamento do policial militar AL SGT PM ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no período de 19JUN17 a 25JUN17, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança na Promotoria de Justiça, previsto na Resolução CPJ 007 de 23/11/15. Processo nº 505/17 - DA, de 13 de junho de 2017. Sisproweb:081906040131703.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 772 - DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
James Batista Camelo	14	03/07/17 a 16/07/17	1442711730

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 170 – DRH, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 9º da LC nº 053/01,

R E S O L V E :

Convalidar o afastamento da servidora ADENILZA MARQUES DA SILVA, para doação de sangue no dia 06JUN2017, conforme documento Sisproweb nº 1440581741.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 17/2017 - SRP****MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 437/2017 - D.A****CÓDIGO UASG: 926196**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos do tipo Smartphone, com garantia técnica de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14/6/2017, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista, 13 de junho de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPE/RR

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2017	
PROCESSO:	813/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 4/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos de passeio e utilitários pertencentes à frota do Ministério Público Estadual de Roraima - MPRR
CONTRATADO:	ENGEAMA COMPONENTES PARA TRATORES LTDA (CNPJ 55.118.103/0001-42)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 62.393,44 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA:	20 de fevereiro de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA Nº. 200/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Nathalia Ribeiro Rocha Lima, Matrícula Nº 088001105, para responder durante a ausência da servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, em razão de suas férias, autorizadas pela Portaria nº 113/2017/MPC/RR, no período de 03 a 12 de Junho de 2017 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Diretor de Departamento Processual, código MPC/DAS-2.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 05 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 201/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Camila Lima Brasil Guedelha, a partir de 02 de Junho de 2017, referente ao Período 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 158/2017/MPC/RR.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 202/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 159/2017/MPC/RR.

Onde se lê:

... no período de 17 de Maio a 25 de Junho de 2017 – 40 (quarenta) dias

Leia-se:

... no período de 17 de Maio a 02 de Junho de 2017 – 16 (dezesseis) dias

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 203/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar o servidor Masamu Eda, Matrícula Nº 088001085, para responder durante as férias regulamentares da servidora Patrícia Pereira de Jesus, no período de 29 de Maio a 07 de Junho de 2017 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Assessor Técnico de Procurador, código MPC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 204/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Marcia Silva Magalhães, Matrícula Nº 088001101, para responder durante as férias regulamentares do servidor Frederico Marra de Oliveira, no período de 05 a 14 de Junho de 2017 – 10 (dez) dias, pelo cargo de Assessor Técnico de Procurador, código MPC/DAS-3.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 205/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Masamu Eda, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 19 de Junho a 18 de Julho de 2017 – 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de Junho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 206/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, referente ao feriado do dia 15 de junho de 2017, e no dia 30 de junho de 2017, referente ao feriado do dia 29 de junho de 2017.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 13 de Junho de 2017

Diogo Novaes Fortes

Procurador-Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 530, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 24 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar da VI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Brasília-DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 531, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, para viajar ao município de São Luiz-RR, no dia 12 de junho do corrente ano, para atuar na Sessão do Júri que será realizada na Comarca daquele município, sem prejuízo das suas atribuições naturais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 532, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 12 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber na referida Comarca, com ônus.

II – Designar o Servidor Público OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 12 de junho do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 533, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao município de São Luiz-RR, no dia 13 de junho do corrente ano, para atuar na Sessão do Júri que será realizada na Comarca daquele município, sem prejuízo das suas atribuições naturais, com ônus.

II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de São Luiz-RR, no dia 13 de junho do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 534, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para atuar, excepcionalmente, em favor do assistido V. O. da S., nos autos do Processo nº 0800066-64.2014.8.23.001, da Comarca de Bonfim-RR, conforme solicitação contida no Memo nº 65/2017 NSCL/DPE/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 535, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para acompanhamento da situação dos venezuelanos em Roraima, com adoção de atos necessários à defesa de seus direitos, no âmbito de competência da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Defensores Públicos:

Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL

Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO

Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD

Dr. MARCOS ANTÔNIO JOFFILY

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 536, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao município de Caracarái-RR, no dia 13 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber na referida Comarca, com ônus.

II – Designar o Servidor Público UDINE BENEDETTI ALBERTI, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Caracarái-RR, no dia 13 de junho do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 537, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Servidor Público CELTON RAMOS DOS SANTOS, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, para participar do XIII CONBRASCOM 2017 (Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça), que ocorrerá na cidade

de Maceió – AL, com ônus.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 538, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Servidor Público WALBER SANTANA MEDRADO, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, para participar do XIII CONBRASCOM 2017 (Congresso Brasileiro dos Assesores de Comunicação da Justiça), que ocorrerá na cidade de Maceió – AL, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 539, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Exonerar MARIANNA MOTADOS SANTOS, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 07 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA/DG Nº 176, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012, Considerando o MEMO Nº 15/17 DPE/RR - Pacaraima e MEMO Nº 139/17 – DPE/RR/DA. R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, lotado na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme demonstrativo:

BENEFICIÁRIOS	CPF	FINALIDADE DO DESLOCA- MENTO	DESTINO	PERÍODO	V A L O R TOTAL
Josiel da Silva Souza	446.483.402-72	Com a finalidade de fazer ma- nutenção corretiva do prédio na Defensoria Pública do Interior.	Pacaraima/RR	14/06/2017	95,88

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
 Diretor-Geral

PORTARIA/DG Nº 177, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 0083/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor NAIRON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 003/2017 celebrado entre o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa SILVIA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, cujo objeto é Aquisição de Papel A4, alcalino, medindo 210mm x 297mm, gramatura igual a 75g/m², cor branca, em resma com 500 folhas, com selos ISO 9001, ISO 14001 e IMETRO, proveniente de florestas plantadas e renováveis.

II - Designar o servidor RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS, Chefe da Seção de Almoarifado, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato n.º 003/2017, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
 Diretor Geral

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA Nº 602/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear LUCAS FERNANDES DA CRUZ BATISTA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação no Núcleo de Engenharia – NUCEN, com efeitos a partir de 5/5/2017.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 4 de maio de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 732/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora JURENI OLIVEIRA BRITO, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, para responder interina e cumulativamente pelo cargo comissionado de Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE, código TC/DAS-7, no período de 31/5/2017 a 14/6/2017, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 748/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

IVONETH DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 10 a 19/7/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.

PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 10 a 29/7/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º

Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 749/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ELDER ARAÚJO MESQUITA, Assessor Administrativo I, código TC /CAI-1, no período de 17 a 31/7/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período, FRANCISCO BEZERRA, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 31/7 a 29/8/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 750/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

LIASHT ROCHA SANTIAGO NERY, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 10/7 a 8/8/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.

VITOR MIGUEL SOARES NETO, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 26/7 a 4/8/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 751/2017/TCE/RR

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para analisar a regularidade do processo nº. 149/2016, inclusive no tocante à execução do Termo de Contrato nº. 18/2016, referente à prestação de serviços de digitalização de documentos, certificação digital e outros serviços correlatos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida comissão:

NOME	CARGO
Sileno Caetano Ramos	Chefe de Assessoria de Planejamento Estratégico
Iane Aires Saraiva	Assessora Técnica

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo Secretário de Controle Interno Cosme Oliveira da Silva, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12 a 20/6/2017	5 dias úteis
Execução	21 a 30/6/2017	8 dias úteis
Relatório	3 a 18/7/2017	12 dias úteis

Publique-se.

Boa Vista-RR, 8 de junho de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 752/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 14 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor-Fiscal de Contas Públicas, do nível “V” da classe B para o nível “I” da classe C, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 753/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “i” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço ÂNGELO PEDRO DA SILVA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas código TC/AFI, nos dias 21 e 24/7/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 754/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “g” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROZILAINE HORBET LIMA GONÇALVES, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias

9, 22 e 23/5/2017 – 3 (três) dias, com base no art. 78, I, da Lei Complementar nº 053/2001. Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 755/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “g” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder à servidora THÁBATA FRANCIÉLE MILCHAREK DE SOUSA, Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 18 e 19/5/2017 – 2 (dois) dias, com base no art. 78, I, da Lei Complementar nº 053/2001. Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 756/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON LÍDIO VEIGA MULLER, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, no período de 22 a 24/5/2017 – 3 (três) dias, com base no art. 180 Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 757/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, encaminhado pela Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração;

RESOLVE:

Conceder ao servidor THOMÉ BAYMA OESTREICHER, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, no dia 26/5/2017 – 1 (um) dia, com base no art. 180 Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 758/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, aos servidores abaixo relacionados:

ALISSON RODRIGUES PINTO, Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, no dia 5/6/2017 – 1 (um) dia.

YONNY PEDROSO DA SILVA Assessora Administrativa III, código TC/CAI3, nos dias 1º e 2/6/2017 – 2 (dois) dias.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 759/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço AURICÉLIA MONTEIRO BITENCOURT, Técnica Administrativa, código TC/TAD, nos dias 27 e 28/6/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 760/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “i” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço VIVALDO DA SILVEIRA BATISTA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no dia 21/7/2017 e no período de 24 a 26/7/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 761/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

CÁTIA NEILA PEIXOTO DA SILVA, Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, no período de 13 a 22/7/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º

Período.

JOSIMAR LUIS LEITE DE BRITO, Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-6, no período de 24/7 a 2/8/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 762/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ANGELO PEDRO DA SILVA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 10 a 19/7/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.

AURICÉLIA MONTEIRO BITENCOURT, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 3 a 20/7/2017 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 763/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor JONATHAS COUTINHO DA SILVA, Controlador-Geral de Contas Públicas, código TC/FG-IV, no período de 10 a 28/7/2017 – 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 1º Período, suspensas por meio da PORTARIA Nº 1064/2016/TCE/RR de 17/10/2016.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 764/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos municípios de Cantá/RR e Normandia/RR, no período de 12 a 14/6/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 765/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RONALDO ANDRADE LAM-PRECHT, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor-Fiscal de Contas Públicas, do nível “I” para o nível “II” da classe B, com efeitos a partir de 25 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 766/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço ADRIANNE DOS SANTOS SOUZA, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, no dia 4/8/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 767/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “i” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço BRUNO CÉSAR BARRETO DE FIGUEIRÊDO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 10 e 11/8/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 768/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, “i” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço GARDENYA DA SILVA FELIX, Assessora Administrativa, código TC/AAD, nos dias 10 e 11/8/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de

setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 9 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 770/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora SAMMY PETRI GRACIANE DE AGUIAR, Chefe da Coordenação de Orçamento e Finanças – COFIN, código TC/FG-III, no período de 10 a 29/7/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 771/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Designar o servidor DARLEI DA SILVA VIANA, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, para responder interina e cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe da Coordenação de Orçamento e Finanças – COFIN, código TC/FG-III, nos períodos de 19 a 28/6/2017 e 10 a 29/7/2017, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DECISÃO LIMINAR

PROCESSO Nº. 0231/2016 - TCE/RR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
ASSUNTO: RECURSO RESCISÓRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM DESFAVOR DO PARECER PRÉVIO Nº 001/2016 -TCERR - 2ª CÂMARA.

REQUERENTE: SR. JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

Trata-se de Recurso Rescisório com pedido de efeito suspensivo e antecipação de tutela interposta pelo Sr. José Divino Pereira Lima, com o objetivo de atribuir efeito suspensivo ao Recurso Rescisório em desfavor do Parecer Prévio nº 001/2016 -TCERR - 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, relativas ao exercício de 2013, requerendo a suspensão de sua inabilitação para exercer cargo público, até o julgamento final do recurso rescisório do Acórdão guereado.

É o relato do necessário. DECIDO.

PRELIMINARMENTE:

O efeito suspensivo no pedido de Reexame em face de prestação de contas do Governo e dos Prefeitos Municipais encontra – se disciplinado no art. 37 - A da LO do TCE/RR, sic.:

Art. 37 - A. Do Parecer Prévio emitido sobre as contas do Governador e dos Prefeitos Municipais somente caberá pedido de reexame, a ser apreciado pelo Tribunal Pleno, com efeito suspensivo.

§ 1º O pedido de reexame poderá ser formulado somente uma vez pelo chefe do Poder Executivo ou Ministério Público de Contas, dentro do prazo de trinta dias contados da publicação do Parecer Prévio, no órgão oficial de imprensa.

Não obstante a previsão legal antes mencionada, também neste Tribunal, a discussão sobre o cabimento de pedido de antecipação de tutela no bojo de recurso rescisório, já foi enfrentada pelo PLENO nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público de Contas contra a decisão liminar proferida pelo eminente Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, no Processo nº 0553/2014 – Embargos de Declaração, que suspendeu os efeitos do Acórdão nº 058/2013-TCERR – 2ª CÂMARA e que gerou o ACORDÃO Nº 021/2014-TCERR-PLENO, cuja ementa, transcreve-se:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. ACORDÃO PROFERIDO POR ÓRGÃO ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE: NULIDADE INSANÁVEL, SOMENTE CORRIGÍVEL PELA VIA PRÓPRIA. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NO RECURSO RESCISÓRIO: POSSIBILIDADE, NA ESTEIRA DA MELHOR DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, PRINCIPALMENTE EM CASO DE GRAVIDADE ACENTUADA E MANIFESTA RELEVÂNCIA DA PRETENSÃO RESCINDENDA, CONTAMINADA POR ILEGALIDADE. JULGAMENTO DE PROCESSO FRACTIONADO POR DOIS ÓRGÃOS - PLENÁRIO E CÂMARA - TOTAL IMPRATICABILIDADE. A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO, ATRAI PARA SI O JULGAMENTO DE TODA A MATÉRIA. DECISÃO MANTIDA ATÉ A APROVAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO. AGRAVO ADMITIDO, PORÉM NÃO PROVIDO.

Como bem salientou o nobre Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias no voto condutor “é óbvio que a ação rescisória, no âmbito do processo civil e o recurso ordinário no âmbito desta Corte de Contas, por si mesmos, isoladamente, não têm o condão de suspender a execução dos respectivos julgados que pretendem rescindir, entretanto a eles pode ser acostado o efeito suspensivo quando presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, ou seja, é possível o uso da tutela antecipada para tornar eficaz o resultado da nova decisão que se espera. □ (negrito do original).

No mesmo sentido é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça que entende revelar-se cabível a antecipação dos efeitos da tutela em ação rescisória objetivando suspender a execução do acórdão rescindendo, desde que presentes os requisitos do art. 273, do CPC, mercê do disposto no art. 489, do mesmo diploma legal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (AGRAR 2995/RS, Rel. Min. GILSON DIPP, Terceira Seção, DJ de 19/04/2004; AGRAR 1423/PE, Rel. Min. HAMILTON CARVALHO, Terceira Seção, DJ de 29/09/2003; AGRAR 1664/RS; Rel. Min. José DELGADO, Primeira Seção, DJ de 03/09/2001).

Superada a preliminar de cabimento e adequação da medida cautelar, passemos a análise do mérito.

Conforme deliberou o PLENO deste TCE no ACÓRDÃO Nº 021/2014-TCERR, as suas Câmaras Deliberativas não são competentes para decretar a inabilitação dos responsáveis para exercerem cargos públicos, uma vez que a teor do art. 66 [1] da Lei Complementar nº 006/94, tal competência é de sua exclusividade.

Embora presente a verossimilhança nas suas alegações e ela reside nos argumentos fáticos e jurídicos expostos na medida cautelar, os quais dão conta de que existe o bom direito ora vindicado, notadamente em face da violação da norma pela 2ª Câmara deste Tribunal, encontra – se ausente o periculum in mora, uma vez que o art. 37-A, § 1º da LO do TCE/RR é taxativo quanto ao prazo de 30 (trinta) dias para interposição do pedido de reexame com efeito suspensivo.

No caso em tela, consta na certidão de fls. 237 Vol. II, que embora o Recurso Rescisório fosse tempestivo o mesmo somente foi protocolado após o prazo de 30(trinta) dias estabelecido no § 1º do art. 37-A da LO do TCE/RR, sendo descabido a atribuição de efeito suspensivo por preclusão conforme expressa determinação legal, e o brocardo latino Dormientibus non

succurrit jus (O Direito não socorre aos que dormem).

Alicerçado nestes fundamentos, embora presente a verossimilhança do pedido, o mesmo foi formulado intempestivamente assim indefiro a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Rescisório em face do Acórdão guereado, até decisão final do PLENO, determinando ainda à DIPLÉ:

a) Comunique-se ao Requerente, ao Ministério Público Eleitoral e a Câmara Municipal de São João da Baliza;

b) Publique-se.

c) submeta-se a presente decisão ad referendum do PLENO deste Tribunal.

[1] Art. 66. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos anteriores e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado por um período que variará de três a oito anos, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal. (NR-LC nº 225 de 29 de janeiro de 2014)

Boa Vista, de de 2017.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

Conselheiro Relator

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PROCESSO: 142/2017 – SEMAS

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAS Lancha, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, durante o exercício de 2017.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari, localizada na Av. Tepequém s/nº – Centro – Vila Brasil – Município de Amajari/RR.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2017 HORA: 09:00 (Horário Local)

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amajari, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar um dispositivo de armazenamento (Pen-drive), para obter a cópia do Edital.

Amajari – RR, 09 de Junho de 2017.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro da CPL/AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO: 143/2017 – SEMAS

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAS lancha, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, durante o exercício de 2017.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari, localizada na Av. Tepequém s/nº – Centro – Vila Brasil – Município de Amajari/RR.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2017 HORA: 11:00 (Horário Local)

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amajari, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar um dispositivo de armazenamento (Pen-drive), para obter a cópia do Edital.

Amajari – RR, 09 de Junho de 2017.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro da CPL/AMAJARI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro da CPL/AMAJARI torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 043/2017 da SEMPLAF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação, manutenção e suporte técnico de sistemas de Tributação Municipal, Controle de Patrimônio, Protocolo, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e Web Tributos para o Município de Amajari, conforme demonstrativo abaixo.

Ord.	Empresa Vencedora / Classificada
01	ADM SISTEMAS LTDA – EPP (Lote Único)
Valor total do certame: R\$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).	

Amajari – RR, 07 de Junho de 2017.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro da CPL/AMAJARI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro da CPL/AMAJARI torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 126/2017 da SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licença de uso de software contábil, recursos humanos e folha de pagamento, com implantação e treinamento de pessoal, para atender a Prefeitura Municipal de Amajari, conforme demonstrativo abaixo.

Ord.	Empresa Vencedora / Classificada
01	NORTE TECH CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELLI - ME (Lote Único)
Valor total do certame: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).	

Amajari – RR, 09 de Junho de 2017.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro da CPL/AMAJARI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Pregoeiro da CPL/AMAJARI torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 100/2017 da SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amajari, conforme demonstrativo abaixo.

Ord.	Empresa Vencedora / Classificada
01	ESTRELA ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI - ME (Lote Único)
Valor total do certame: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).	

Amajari – RR, 09 de Junho de 2017.
Robson Carvalho de Queiroz
Pregoeiro da CPL/AMAJARÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PORTARIA Nº 304/2017

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 240/93, CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, por meio do Edital nº 005/2017, publicado no D.O.E. nº 3014, fls nº 42 a 44, de 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o teor do MEMO/SEMAD/CRD/Nº 06/2017 que encaminha a relação dos candidatos convocados e aptos para o ato de nomeação e posse.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos efetivos de nível superior, técnico, médio e fundamental, para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracarái, conforme relação abaixo:

ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	CPF
7º	13729941	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	960.391.752-49

ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	CPF
9º	13935361	SUELMA SILVA E SILVA	875.178.762-87
10º	13773532	EUCIANE FERNANDES BEZERRA	999.414.732-34
90º	13701404	SIDLER GARRIBA PEIXOTO PNE*	929.622.702-04

Art. 2º. Os candidatos nomeados ficam convocados para o ato de posse que se realizará no dia 14 de junho de 2017, às 10 horas, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái, localizado na Praça do Centro Cívico, s/n – Caracarái-RR.

§ 1º. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 3º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no “caput” deste artigo.

Art. 4º. Os servidores nomeados e empossados em cargo público entrarão imediatamente em efetivo exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracarái-RR, 13 de junho de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo Menor Preço “lote”, para Aquisição de material permanente (Roçadeiras), para atender a Secretaria Municipal de Obras, cujo certame foi realizado no dia 18/05/2017 às 09:00hrs, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo

Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora da Tomada de Preços nº 008/2017, do tipo Menor Preço “Global”, para Contratação de serviços de limpeza dos canais de drenagem nos bairros São José Operário e Nossa Senhora do Livramento na sede do Município de Caracarái-RR, a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 14.418,76 (quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo

Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora da Tomada de Preços nº 011/2017, do tipo Menor Preço “Global”, para Contratação de serviços de reforma no prédio onde funciona o Conselho Tutelar de Caracarái-RR, a empresa EMPAV - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 34.497,76 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo

Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora do Pregão Presencial nº 033/2017, do tipo Menor Preço “lote”, para Contratação de serviços gráficos e confecção de camisas e jalecos personalizados, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a empresa J. P. R. DE SOUZA – ME, com o valor de Lote 01 = R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) - Lote 02 = Valor total: R\$ 3.750,00 (três

setecentos e cinquenta reais).

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

ERRATA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE)

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Nº 3020, DE 09 DE JUNHO DE 2017, REFERENTE AO CANCELAMENTO E AVISO DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 083/2017

LEIA-SE:

PROCESSO: 083/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Prefeito Municipal, Jairo André Ribeiro Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão e pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Municipal, resolve:

01 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 066/2017

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017

c) Data Homologação e Adjudicação: 07/06/2017

d) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública e Financeira para execução dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Iracema, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Iracema-RR.

e) Homologo e Adjudico a empresa:

VISAO CONTABILIDADE S/S LTDA CNPJ nº. 07.236.954/0001-47, pelo valor total global do Lote único de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme proposta de preços REFORMULADA e MAPA COMPARATIVO apenas nos autos.

Iracema-RR, 07/06/2017

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

Prefeito Municipal de Iracema

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 066/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública e Financeira para execução dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Iracema-RR.

MANT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Funcional programática: 04.122.0021.2.003 - Red. 32

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

VISAO CONTABILIDADE S/S LTDA

CNPJ nº. 07.236.954/0001-47

VALOR GLOBAL R\$ 105.000,00

Tipo de Empenho: Global

Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias

Data da assinatura: 08 / 06 / 2017

Outras Publicações

AUTO ESCOLA JB,FAGNER DE MATOS GOMES ME

Curso para condutores de veículos de transporte escolar, realizado município de São Luiz no período de 31.05.2017 a 04.06.2017, possuindo carga horária de 50 horas, tendo sido aprovados os seguintes alunos: Antonio Nonato Ribeiro da Silva, Daniel Viana Soares, Edson Francisco da Silva, Elieue Paiva da Silva, Elio Vilnei Stroschein Frank Bevtorio Gomes, Gleysson Evaristo da Silva, Rui Figueredo da Costa Junior Valdina Cabral Pinheiro, Wilson Francisco Rodrigues, Willians Costa de Oliveira.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Seccional Roraima – CRESS 15ª Região AM/RR, informa que encontra-se aberto o Período Eleitoral Extraordinário para o Triênio 2017/2020, conforme Edital de Convocação das Eleições Extraordinárias publicado no Diário Oficial da União, Nº 104, de 1 de junho de 2017, na Seção 3, página 145 e retificação Nº 106, de 5 de junho de 2017, na Seção 3, página 166. Período para inscrição das chapas: 01 de julho a 07 de agosto de 2017

Eleições:

04, 05 e 06 de outubro de 2017

Posse da Gestão Eleita:

23 a 25 de outubro de 2017

Para quaisquer informações:

e-mail: sub-comissaorr@hotmail.com

Sheila Oliveira (95) 99154-3701 – Presidente

SHEILA BERNARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Subcomissão Eleitoral

I M GADELHA

A EMPRESA I M GADELHA, ESTABELECIDA Á AV. GLAYCON DE PAIVA BOX 06 E 07 BAIRRO MECEJANA, MUNICIPIO DE BOA VISTA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº02.225.403/0001-64 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 240082338, COMUNICA O EXTRAVIO DE FAC DE CADASTRO, A FIC E ASENHA DE ACESSO.

MESQUITA E LIMA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

MESQUITA E LIMA LTDA Inscrita no CNPJ - Nº 84.029.859/0001-13, e Inscrição Estadual nº 24.002767-7 Situada a Rua Souza Junior Nº 257 Bairro São Francisco - RR, Vem a Público Comunicar aos poderes constituídos e ao Público em geral, o extravio dos seguintes documentos. FAC e FIC, Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência e todos dos Blocos.

M V MACEDO E CIA LTDA -ME

M V MACEDO E CIA LTDA -ME, inscrito no CNPJ 01257790/0001-58. Localizava-se na Rua Oder Brasil, 436, Aeroporto Boa Vista. Eu Ana Maria da Silva Rodrigues DECLARO sob as penas das leis, para fins da comprovação, que foram extraviados os blocos de notas fiscais da série A do número 001001 a 001250, série D do número 003651 a 004150 e os blocos de notas fiscais de bicicleta do número 000601 a 000850 no dia 1 de janeiro de 2017.